

c) Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões;

d) Dra. Maria Carolina de Melo Amorim

Recife, 30 de setembro de 2019.

Desembargador **Adalberto de Oliveira Melo**

Presidente

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2504/19-SGP – nomear RAFAELA TARGINO PESSOA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2505/19-SGP – nomear SIMONE BARBOSA BELTRÃO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2506/19-SGP – nomear LEONARDO BRITO BARROS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2507/19-SGP – exonerar, a pedido, LUCIANA GALVAO RIBEIRO LUNA, matrícula 184713-9, do cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV, do Fórum do Distrito Judiciário Especial de Fernando de Noronha.

Nº 2508/19-SGP – nomear PRISCILA VANESSA MANSO DE LIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV, no Fórum do Distrito Judiciário Especial de Fernando de Noronha.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2509/19-SGP – nomear JOAO VICENTE OLIVEIRA DE AZEVEDO FILHO (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2510/19-SGP – nomear CLAUDIA LAIS DE MELO FERREIRA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2511/19-SGP – nomear WANESSA MANDELA DA SILVA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Negras (Pretas ou Pardas).

Nº 2512/19-SGP – nomear UYARA FERREIRA MACHADO (classificação 17), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2513/19-SGP – nomear CAMILA MOUSINHO ARAUJO (classificação 18), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2514/19-SGP – nomear ALYSSON FIRMINO DA SILVA SANTOS (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

Nº 2515/19-SGP – nomear GESSICA LUSTOSA ALVES (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional).

Nº 2516/19-SGP – nomear THAMIRYS MENDES DE ANDRADE (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 11/Sertão do Moxotó e Itaparica).

Nº 2517/19-SGP – nomear VANESSA MILENA DA SILVA ALVES (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), nas vagas reservadas às Pessoas Negras (Pretas e Pardas).

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2518/19-SGP – nomear ALESSANDRO DA SILVA LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2519 /19-SGP – nomear EVELINE IZABEL LINS E SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2520 /19-SGP – nomear THAÍS ELIZABETH LOPES TAVARES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2521/19-SGP – nomear CASSIUS DANILO DOMINGOS MACHADO, matrícula 186577-3, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2522/19-SGP – nomear ABDIAS DE ARAÚJO BEZERRA NETO, matrícula 186551-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2523/19-SGP – nomear HÍTALO TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula 184861-5, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2524/19-SGP – nomear KAROLINY RAFAELA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula 185528-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2525/19-SGP – nomear RAFAEL MENDES DE SOUSA, matrícula 185935-8, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2526/19-SGP – nomear PAULO THADEU MACHADO DE LUCENA ROCHA, matrícula 184976-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2527/19-SGP – nomear WALDIRENE DE SOUZA MENDES CAVALCANTI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2528/19-SGP – nomear SANDRA MONALISA DA SILVA MENEZES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2529/19-SGP – nomear JORGE HENRIQUE DA SILVA FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2530/19-SGP – nomear ÁGUIDA LEITE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2531/19-SGP – nomear ANNY TAINY COELHO MATIAS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2532/19-SGP – nomear POLLYANE VIEIRA DE ASSIS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2533/19-SGP – nomear GLAUCO HARISON DE SOUSA VERAS NASCIMENTO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2534/19-SGP – nomear YASMIM JOYCE ALVES DE MEDEIROS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

PORTARIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1050 /19 – lotar ROSEANE MAGDA ALVES DE LIMA CARVALHO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1769812, na Corregedoria Geral da Justiça, no interesse da administração.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Presidente

**O EXMO. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU, NA DATA DE 30/09/2019, O SEGUINTE DESPACHO:**

**Ofício nº 28/2019-GDEBC/ADM datado de 26/09/2019 – Requerente: Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho – DESPACHO:** “À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho**, ficando o plantão judiciário de **07/02/2015** compensado com o expediente forense do dia **30/09/2019**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30.09.2019, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento (Processo SEI nº 00035676-52.2019.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Cristiano Henrique de Freitas Araújo** – ref. promoção/período de trânsito: “Considerando a informação, defiro 03 (três) dias de trânsito, a partir de 01.10.2019, nos termos do pedido. Anote-se”.

Recife, 30 de setembro de 2019.

**Desembargador Adalberto** de Oliveira **Melo**  
Presidente.

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **NOME MATRÍCULA CARGO MODALIDADE TELETRABALHO**

**RODRIGO JOSÉ GONÇALVES PEDROSA** – 182990-4 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – PARCIAL (3 DIAS) POR SEMANA

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2537/19-SGP – nomear DIEGO ALCÂNTARA ALVES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

**ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**O EXMO. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

Nº 1201/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Carlos Antônio Alves da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital, Matrícula nº 166.725-4, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/10/2019, durante as férias a Exma. Drª. **Maria Segunda Gomes de Lima**.

*Des. Adalberto de Oliveira Melo*

*Presidente*

(Republicado por haver saído com incorreção no Diário de Justiça Eletrônico do dia 01/10/2019)

#### **ATOS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**O EXMO. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

Nº 1242/2019-SEJU – Considerando a indicação consignada no ofício nº 114.2019-GIVP, datado de 25/09/19, do Exmo. Des. 1º Vice-Presidente, **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Eduardo Guilliod Maranhão**, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.129-6, do exercício cumulativo, junto a 30ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, apenas no período de 01 a 04/10/2019.

Nº 1243/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exma. Drª. **Cátia Luciene Laranjeira de Sá**, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.283-1, para responder, cumulativamente, pela 30ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, apenas no período de 01 a 04/10/2019, durante as férias da Exma. Drª **Catarina Vila-Nova Alves de Lima**.

Nº 1244/2019-SEJU – Considerando que os substitutos legais encontram-se acumulando outras unidades judiciárias ou em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **José Júnior Florentino dos Santos Mendonça**, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.294-4, para responder, cumulativamente, pela 29ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, no período de 01 a 04/10/19, durante a convocação do Exmo. Dr. **Eduardo Guilliod Maranhão** para assessorar o 1º Vice-Presidente deste Tribunal.

*Des. Adalberto de Oliveira Melo*

*Presidente*

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1060/19 – lotar ANA CECÍLIA ALBUQUERQUE LINS, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1866672, na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1061/19 - lotar MILCA ROCHA LOURENCO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1860046, na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, no período de 02/10/2019 a 31/10/2019.

Nº 1062/19 - lotar MILCA ROCHA LOURENCO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1860046, na Distribuição da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, a partir de 01/11/2019.

Nº 1063/19 – lotar MARIA DAS GRACAS TAVARES DE A OLIVEIRA, A DISPOSICAO, matrícula 1804189, na Distribuição da Comarca de Altinho, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Nº 1064/19 – lotar MARIA DAS GRACAS TAVARES DE A OLIVEIRA, A DISPOSICAO, matrícula 1804189, na Vara Única da Comarca de Altinho, a partir de 31/10/2019.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 42/2019 - SGP**

**EMENTA:** Torna pública a abertura de prazo para que os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco manifestem opção pela lotação na 4ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**CONSIDERANDO** que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, “a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**” (grifou-se)

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

**RESOLVE :**

I - TORNAR PÚBLICO que, durante o período de **25/09/2019 a 04/10/2019**, os servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário, **com formação em Direito**, exceto: Apoio Especializado e Oficial de Justiça, poderão manifestar opção pela lotação na 4ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A,

**desde que tenham a anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo II.**

II – CIENTIFICAR os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de que:

a) a manifestação de que trata este Edital não vincula a Administração, que escolherá, dentre os optantes, o que será efetivamente lotado na 4ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A, à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos, quando se tratar de optante lotado em unidade judiciária, inclusive nas hipóteses de optante lotado em Polo diverso que ainda não conte com 3 (três) anos de exercício (art. 7º, última parte da Instrução Normativa 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012). Quanto aos optantes lotados nas Unidades Administrativas, a análise também será feita observando-se a essencialidade das atividades desempenhadas pelo servidor;

b) a manifestação da opção pela lotação na 4ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A, deverá ser enviada exclusivamente do e-mail funcional do servidor para o e-mail **sgp.ddh.selecao7@tjpe.jus.br**, conforme Modelo de Manifestação constante do Anexo I do presente Edital;

c) para participar da Seleção o optante deverá informar: (1) nome completo; (2) cargo efetivo que ocupa; (3) número da matrícula; (4) unidade na qual está lotado; (5) data de exercício; (6) telefones para contato; (7) formação acadêmica; (8) experiência profissional no TJPE; (9) anuência do Gestor da unidade em que atua e se é ou não condicionada à lotação de outro servidor, em substituição ao interessado (ANEXO II);

III. DA SELEÇÃO:

a) A seleção será efetuada mediante **análise curricular e entrevista** ;

b) A análise curricular será feita pela Gerência de Seleção e Acolhimento-GSA, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP.

c) A **entrevista** será realizada pelo Dr. Tomás de Aquino Pereira de Araújo, em data e horário a serem divulgados oportunamente, por intermédio do e-mail funcional dos candidatos pré-selecionados.

IV. DO RESULTADO:

O resultado do (a) candidato (a) selecionado (a) será publicado até a segunda semana do mês de outubro .

V. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder com a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado** ;

b) Vagas: **01** (uma);

c) Horário das atividades: 06 (seis) horas diárias (no período das 7h – 13h);

d) Local: 4ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A - Fórum Rodolfo Aureliano, Ilha Joana Bezerra. T telefones (081)3181-0378 / 3181-0563.

e) O Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012 ;

f) Eventuais omissões serão decididas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 24 de setembro de 2019

MARCEL DA SILVA LIMA  
Secretário de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor), considerando as disposições do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018, publicado no DJe de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, **vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR OPÇÃO PELA LOTAÇÃO NA 4ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Data de Exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

**CURRICULO SIMPLIFICADO**

Formação: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional no TJPE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

**ANEXO II****ANUÊNCIA****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE, PARA O SERVIDOR PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA, PARA LOTAÇÃO NA 4ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A**

**NOME DO SERVIDOR:**

**CARGO:**

**MATRÍCULA:**

**LOTAÇÃO:**

**TELEFONE:**

**ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)**

**Observação:**

\_\_\_\_\_

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."

#### ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

---

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

#### EDITAL Nº 43/2019 - SGP

**EMENTA:** Torna pública a abertura de prazo para que os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco manifestem opção pela lotação na 14ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**CONSIDERANDO** que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação", nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**" (grifou-se)

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

#### RESOLVE :

I - TORNAR PÚBLICO que, durante o período de **25/09/2019 a 04/10/2019**, os servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário, exceto: Apoio Especializado e Oficial de Justiça, poderão manifestar opção pela lotação na 14ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A, **desde que tenham a anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo II.**

II – CIENTIFICAR os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de que:

a) a manifestação de que trata este Edital não vincula a Administração, que escolherá, dentre os optantes, o que será efetivamente lotado na 14ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A, à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos, quando se tratar de optante lotado em unidade judiciária, inclusive nas hipóteses de optante lotado em Polo diverso que ainda não conte com 3 (três) anos de exercício (art. 7º, última parte da Instrução Normativa 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012). Quanto aos optantes lotados nas Unidades Administrativas, a análise também será feita observando-se a essencialidade das atividades desempenhadas pelo servidor;

b) a manifestação da opção pela lotação na 14ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A, deverá ser enviada exclusivamente do e-mail funcional do servidor para o e-mail **sgp.ddh.selecao2@tjpe.jus.br**, conforme Modelo de Manifestação constante do Anexo I do presente Edital;

c) para participar da Seleção o optante deverá informar: (1) nome completo; (2) cargo efetivo que ocupa; (3) número da matrícula; (4) unidade na qual está lotado; (5) data de exercício; (6) telefones para contato; (7) formação acadêmica; (8) experiência profissional no TJPE; (9) anuência do Gestor da unidade em que atua e se é ou não condicionada à lotação de outro servidor, em substituição ao interessado (ANEXO II);

#### III. DA SELEÇÃO:

a) A seleção será efetuada mediante **análise curricular**;

b) A análise curricular será feita pela Gerência de Seleção e Acolhimento-GSA, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP;



## IV. DO RESULTADO:

O resultado do (a) candidato (a) selecionado (a) será publicado até a segunda semana do mês de outubro .

## V. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder com a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado** ;

b) Vagas: **01** (uma);

c) Horário das atividades: 06 (seis) horas diárias (no período das 7h – 13h);

d) Local: 14ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A - Fórum Rodolfo Aureliano, Ilha Joana Bezerra, 3º Andar, Ala Sul, Telefones (081)3181-0310 – 3181-0311 - 3181-0581.

e) O Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012 ;

f) Eventuais omissões serão decididas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 24 de setembro de 2019.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Secretário de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Eu \_\_\_\_\_ (**nome completo do servidor**), considerando as disposições do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, publicado no DJe de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, **vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR OPÇÃO PELA LOTAÇÃO NA 14ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Data de Exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

**CURRICULO SIMPLIFICADO**

Formação: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional no TJPE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

**ANEXO II**

**ANUÊNCIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE, PARA O SERVIDOR PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA, PARA LOTAÇÃO NA 14ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A**

**NOME DO SERVIDOR:**

**CARGO:**

**MATRÍCULA:**

**LOTAÇÃO:**

**TELEFONE:**

**ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)**

**Observação:**

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juizes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."

**ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

.....

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**EDITAL Nº 45/2019 - SGP**

**EMENTA:** Torna pública a abertura de prazo para que os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco manifestem opção pela lotação na **Distribuição da Comarca de Garanhuns**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**CONSIDERANDO** que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação", nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**" (grifou-se)

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

**RESOLVE :**

I - TORNAR PÚBLICO que, durante o período de 02 a 09/10/2019, os servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário , Técnico Judiciário e Analista Judiciário/funções Judiciária e Administrativa, exceto Apoio Especializado e Oficial de Justiça, poderão manifestar opção pela lotação na Distribuição da Comarca de Garanhuns, **desde que tenham a anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo II.**

II – CIENTIFICAR os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de que:

a) a manifestação de que trata este Edital não vincula a Administração, que escolherá, dentre os optantes, o que será efetivamente lotado na Comarca de Garanhuns, para atuação na Distribuição, à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos, quando se tratar de optante lotado em unidade judiciária (art. 7º, última parte da Instrução Normativa 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012). Quanto aos optantes lotados nas Unidades Administrativas, a análise também será feita observando-se a essencialidade das atividades desempenhadas pelo servidor;

b) a manifestação da opção pela lotação na Comarca de Garanhuns, para atuação na Distribuição, deverá ser enviada exclusivamente do e-mail funcional do servidor para o e-mail **sgp.ddh.selecao8@tjpe.jus.br** , conforme Modelo de Manifestação constante do Anexo I do presente Edital;

c) para participar da Seleção o optante deverá informar: nome completo, cargo efetivo que ocupa, número da matrícula, unidade na qual está lotado, data de exercício, telefones para contato; currículo simplificado, com informação sobre formação acadêmica e experiência profissional no TJPE (ANEXO I); anuência do Gestor da unidade em que atua e se é ou não condicionada à lotação de outro servidor, em substituição ao interessado (ANEXO II).

**III. DA SELEÇÃO:**

a) A seleção será efetuada mediante **análise curricular** ;

b) A análise curricular será feita pela Gerência de Seleção e Acolhimento-GSA, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP.

**IV. DO RESULTADO:**

O resultado do (a) candidato (a) selecionado (a) será publicado até a terceira semana de outubro/2019

**V. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder com a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado** ;

b) Vagas: **01** (uma);

c) Horário das atividades: 06 (seis) horas diárias, no período de 9:00h às 18:00h;

d) Local: Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP.:552955-30 - Telefone: (87) 3764-9076/3764-9077

e) O Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012 ;

f) Eventuais omissões serão decididas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 01 de outubro de 2019

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

**ANEXO I****MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor), considerando as disposições do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, publicado no DJe de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, **vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR OPÇÃO PELA LOTAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE GARANHUNS.**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Data de Exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

Formação: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional no TJPE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
*Assinatura***ANEXO II****ANUÊNCIA****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE, PARA O SERVIDOR PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA, PARA LOTAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE GARANHUNS.****NOME DO SERVIDOR:****CARGO:****MATRÍCULA:****LOTAÇÃO:****TELEFONE:****ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)**

**Observação:**

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."

**ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-DG DE 04/04/2018 (DJE 06/04/2018), resolve:

**DESPACHO**

**PROCESSO SEI Nº 00029303-57.2019.8.17.8017**

**INTERESSADO: LUIZ MÁRIO DOS SANTOS**

**ASSUNTO: FÉRIAS NÃO GOZADAS**

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para responder a consulta, com fundamento na legislação invocada.

Dê-se conhecimento ao servidor.

Marcel da Silva Lima

Secretário de Gestão de Pessoas

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-DG DE 04/04/2018 (DJE 06/04/2018), e, tendo em vista o contido no Capítulo XV – DO ESTÁGIO, item 8, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, publicado no DJE nº 76/2019 de 25/04/2019, torna público que os candidatos adiante especificados estão excluídos do processo seletivo, por ausência à convocação na data determinada pela publicação do DJE nº 161/2019, de 02/09/2019, para ingresso no Programa de Estágio:

**JORNALISMO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01138	MARIA BETÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	86,00	1º
000370	MARCELA DOURADO ARAGÃO	80,00	4º
003873	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	78,00	5º

**ADMINISTRAÇÃO - RECIFE**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
003509	MARLOS GARCIA PESSOA	90,00	3º
004559	HUMBERTO CRISPIM SANTOS DE MENEZES	86,00	8º

**ADMINISTRAÇÃO – RECIFE (AFRODESCENDENTE)**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
001112	ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO	74,00	4º

**PRESIDENTE****Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 1260/19 - SEJU DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado Exmo. Dr. João Ismael do Nascimento Filho, no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pela Exma. Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. João Ismael do Nascimento Filho, Juiz de Direito do 17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.292-8**, para responder, cumulativamente, pelo 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2019, em virtude de compensação das prontidões judiciárias da **Exma. Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

**ATOS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Nº 1261/2019-SEJU - Considerando a remoção, a pedido, do Magistrado adiante nominado, **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Flávio Augusto Fontes de Lima**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.289-0, do exercício, cumulativo, junto ao Centro de Justiça Terapêutica da Capital, a partir de 07/10/2019.

Nº 1262/2019-SEJU -- **RESOLVE:** Designar, excepcionalmente, o **Exmo. Dr. Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior**, Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, Matrícula nº 175.293-6, para continuar respondendo, cumulativamente, pela Vara da Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital (atualmente vaga) e pelo Centro de Justiça Terapêutica da Capital, a partir de 07/10/2019, até ulterior deliberação.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

Presidente

ATO DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2616/19-SGP – nomear KARLLA MARINA BEZERRA LOPES (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco).

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2617 /19-SGP – nomear JOZIELMA DE MELO PEREIRA VIEIRA, matrícula 185987-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2618 /19-SGP – nomear ISABELA NOVAES ARAÚJO, matrícula 186372-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2619 /19-SGP – nomear ANAIAS CIRILO DA SILVA MARTINS, matrícula 183207-7, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2620 /19-SGP – nomear FYLLYPE BRUNNO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 185522-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2621 /19-SGP – nomear ANTONIO ADGAR RODRIGUES DE LIMA, matrícula 186523-4, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2622 /19-SGP – nomear LISSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2623 /19-SGP – nomear BIANCA FERREIRA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2624 /19-SGP – nomear MAURY DANTAS SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2625 /19-SGP – DYNAIRAN DINIZ NOVAES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2626 /19-SGP – RAYSSA MACIEL ALMEIDA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2627 /19-SGP – JOYCE MARIA OLEGÁRIO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2628 /19-SGP – JÚLIA MILENA DAVID SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2629 /19-SGP – LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2630 /19-SGP – MARIA CLARA DE LIMA GOMES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2631 /19-SGP – nomear ANA CARLA DE SOUZA ARAÚJO COSTA COUTINHO, matrícula 183081-3, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2632 /19-SGP – nomear DANIELA VIRGINIA DA SILVA, matrícula 183046-5, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2633 /19-SGP – nomear RAFAEL RODRIGUES VENTURA, matrícula 186524-2, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2634 /19-SGP – nomear MÁRIO TÚLLYO FREIRE DOS SANTOS, matrícula 184858-5, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2635 /19-SGP – nomear JOÃO CARLOS DE SOUZA SILVA, matrícula 185846-7, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2636 /19-SGP – nomear JULY SAMATIA ALENCAR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2637 /19-SGP – nomear LAURA MORGANA PIMENTEL DIAS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2638 /19-SGP – nomear JOSENILDO DE LIMA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2639 /19-SGP – nomear RAYRA LISANDRA DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2640 /19-SGP – nomear MAYARA DANIELA SILVA SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2641 /19-SGP – nomear ADAISE ALMEIDA MACHADO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2642 /19-SGP – nomear RAFAEL MENANDRO DE ARAÚJO SERRA NEGRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2643 /19-SGP – nomear INGRID FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2644 /19-SGP – nomear CAMILLA ALMEIDA ROCHA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2645 /19-SGP – nomear HELTON JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 185871-8, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2646 /19-SGP – nomear VALESKA DASAIEV BEZERRA DE MORAIS ALVES, matrícula 185759-2, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2647 /19-SGP – nomear BRENO VASCONCELOS VERAS, matrícula 187872-7, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2648 /19-SGP – nomear ANDERSON CARNEIRO DE SANTANA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2649 /19-SGP – nomear DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2650 /19-SGP – nomear RAFAEL RAMOS BRAGA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2651 /19-SGP – nomear JOSÉ ROBERTO DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2652 /19-SGP – nomear MYLLENA VICTÓRIA DE ANDRADE LINS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2653 /19-SGP – nomear RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2654 /19-SGP – nomear GEORGE FRANCISCO DE MELO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2655 /19-SGP – nomear JOÃO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2656 /19-SGP – nomear RAVI BORGES CORDEIRO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2657 /19-SGP – nomear KATYANA CLÉRIA DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2658 /19-SGP – nomear SARAH VITÓRIA SALVIANO SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

**ATO Nº 2674 /2019 - SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a **ALCIENE DE OLIVEIRA ALVES MORAIS**, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, **CLASSE IV "P18"**, matrícula nº 1675168, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 04.10.2019.

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 04/10/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0569606** e o código CRC **B8737F26**.



cumprir mandados atinentes aos processos que tramitam na aludida Vara, sendo três (3) dias da semana na 1ª Vara da Comarca de Bezerros e dois (2) dias da semana na Comarca de Caruaru.

Art. 2º. Nos dias de exercício na 1ª Vara da Comarca de Bezerros, o Oficial de Justiça supracitado será dispensado de receber diligências da Comarca de Caruaru.

Art. 3º. Os mandados distribuídos, relativos aos feitos da 1ª Vara da Comarca de Bezerros, deverão ser consignados ao Oficial de Justiça supracitado, devendo serem feitos os registros legais necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de outubro de 2019.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº2698/19 - SGP – retificar o Ato nº2361/19, de 19/09/2019, publicado no DJe de 20/09/2019, referente a CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZORIO matrícula 1779036, para onde se lê: da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, leia-se: da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, a partir de 21/10/2019.

Nº2699/19 - SGP – retificar o Ato nº2362/19, de 19/09/2019, publicado no DJe de 20/09/2019, referente a CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZORIO matrícula 1779036, para onde se lê: da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, leia-se: da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, a partir de 21/10/2019.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

AT O DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2700/19-SGP – exonerar, a pedido, RENATA ALEXANDRE LINS, matrícula 185217-5, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 04.09.2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2701/19-SGP – exonerar, a pedido, NATÁLIA DE MORAIS COUTO, matrícula 181368-4, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 12.03.2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

**O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07.10.2019, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Ofício nº 074/2019 – GAB (Processo SEI nº 00035334-80.2019.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Ivo de Paula Guimarães** – ref. pagamento pro rata tempore: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES**, de pagamento *pro rata tempore* pelo exercício cumulativo em substituição ao Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões, no período de 03 a 18 de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) – 16 (dezesesseis) dias, na 1ª Câmara de Direito Público, em razão de gozo de férias; e pelo exercício cumulativo na 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público, no mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, conforme certidão anexa.”

Ofício - 0575674 - GABINETE DO DESEMBARGADOR ALFREDO SERGIO MAGALHAES JAMBO (Processo SEI nº 00036371-28.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo** – ref. pagamento de verba indenizatória: “ Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO**, de pagamento relativo ao exercício cumulativo na 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público, no mês de setembro/2019 (dois mil e dezenove), e em substituição ao Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, no período de 29 de agosto a 02 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), no Órgão Especial, em razão do gozo de férias e compensação de plantão, tudo nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012.”

Ofício nº 34/2019 – GDSNC (Processo SEI nº 00036195-98.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho** – ref. pagamento pro rata tempore: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO**, de pagamento *pro rata tempore*, de exercício cumulativo, em substituição ao Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), no Órgão Especial, em razão de gozo de férias, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, e conforme a informação prestada pelo Núcleo de Controle Funcional de Magistrados e a Certidão emitida pelo Núcleo de Movimentação de Desembargadores da SEJU.”

Requerimento (Processo SEI nº 00036175-31.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros** – ref. pagamento de verba indenizatória: “ Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. MAURO ALENCAR DE BARROS**, de pagamento pelo exercício cumulativo pro rata tempore nas 2ª e 3ª Câmaras Extraordinárias Criminais, no período de 04 a 30 de setembro de 2019, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, observando-se o limite legal.”

Ofício - 0574397 - GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTONIO DE MELO E LIMA (Processo SEI nº 00036171-37.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **Exmo. Des. ANTÔNIO DE MELO E LIMA**, de pagamento pelo exercício cumulativo na 3ª Câmara Extraordinária Criminal, durante o mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, observando-se a certidão em anexo emitida pelo Núcleo de Desembargadores.”

Ofício nº 019(A)/2019 – GDCM (Processo SEI nº 00036040-88.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **Exmo. Des. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES**, de pagamento pelo exercício cumulativo em substituição ao Exmo. Des. Eudes dos Prazeres França, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) – 30 (trinta) dias, na 3ª Câmara Criminal, em razão de gozo de férias, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012.”

Ofício nº 72/2019 – GDBB (Processo SEI nº 00035646-97.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **Exmo. Des. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS**, de pagamento pelo exercício cumulativo na 2ª Câmara Extraordinária Cível, no mês de setembro/2019 (dois mil e dezenove), nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012 e certidão anexa emitida pelo Núcleo de Movimentação de Desembargadores.”

Ofício nº 144 GabDesHGRF (Processo SEI nº 00034935-48.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Honório Gomes do Rego Filho** – ref. pagamento pro rata tempore: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. HONÓRIO GOMES DO REGO FILHO**, de pagamento *pro rata tempore* pelo exercício cumulativo em substituição ao Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho, nos dias 26, 27 e 30 de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) – 03 (três) dias, na 1ª Câmara Regional de Caruaru – 1ª Turma, em razão de compensação de plantão, nos termos do art. 146, inciso IV, do

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATO Nº 2702/2019 – SGP

**EMENTA : PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO À LOTAÇÃO NA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - SEÇÃO A.****O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**" (grifou-se);**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,**RESOLVE:****Art. 1º PRORROGAR AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO À LOTAÇÃO NA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - SEÇÃO A , NO PERÍODO DE 09/10/2019 A 18/10/2019, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 42/2019-SGP, PUBLICADO NO DJe Nº 178, DE 25/09/2019.**

Publique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 08 de outubro de 2019.

**MARCEL DA SILVA LIMA****SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS****O SECRETÁRIO DE GESTÃO FUNCIONAL, MARCEL DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-SGP, de 04/04/2018 (DJe 06/04/2018), resolve:**

Requerimento SGP Digital n. 10653/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):RENATA CRISTINA DE MATOS SILVA, matrícula 1874705, lotado no(a) V EXE PENAL CAPITAL, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 08/04/2019 a 11/04/2019.

Requerimento SGP Digital n. 10659/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):GUSTAVO HENRIQUE MENDES RIQUE, matrícula 1865714, lotado no(a) 23ª V CIV CAPITAL, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 08/04/2019 a 12/04/2019.

Requerimento SGP Digital n. 10848/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):RUBENITA PAULA SILVA, matrícula 1757300, lotado no(a) GAB DES FAUSTO CASTRO CAMPOS, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 26/03/2019 a 01/04/2019.

Requerimento SGP Digital n. 10854/2019 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):TARCIANA DIAS DA SILVA, matrícula 1824171, lotado no(a) UNIDADE ENGENHARIA DE SOFTWARE, resultando em 07 dia(s) referente(s) ao período de 02/04/2019 a 08/04/2019.

Requerimento SGP Digital n. 10876/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):FLAVIO MARCUS RAMOS DE SOUSA, matrícula 1835270, lotado no(a) GOIANA/JUIZADO CIV REL CONSUMO, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 12/04/2019 a 26/04/2019.

Requerimento SGP Digital n. 10887/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):JOENILDA VICENTE LEITE LYRA DE MELO, matrícula 1792563, lotado no(a) GOIANA/2ª V CIV, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 11/04/2019 a 10/05/2019.

Requerimento SGP Digital n. 10899/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):ROBERTA ALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula 1850547, lotado no(a) 3ª V VIOL CONTR MULHER CAPITAL, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 02/04/2019 a 16/04/2019.

Requerimento SGP Digital n. 13704/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):FERNANDO ANTONIO GALDINO DA SILVA, matrícula 1667351, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND, resultando em 21 dia(s) referente(s) ao período de 02/05/2019 a 22/05/2019.

Requerimento SGP Digital n. 13749/2019 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):CLARA TORRES DE OLIVEIRA VALGUEIRO, matrícula 1856154, lotado no(a) FLORESTA/VU, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 29/04/2019 a 13/05/2019.

Requerimento SGP Digital n. 13887/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):MARIA NAARA CORREIA ALVES, matrícula 1842315, lotado no(a) JOAQUIM NABUCO/VU, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 13/05/2019 a 27/05/2019.

Requerimento SGP Digital n. 13889/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):MILENA BRAZIL SANTOS, matrícula 1828754, lotado no(a) DIRETORIA DAS VARAS DE FAMILIA, resultando em 07 dia(s) referente(s) ao período de 22/04/2019 a 28/04/2019.

Requerimento SGP Digital n. 13938/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):CRISTINA ISABEL DE CARVALHO, matrícula 1795759, lotado no(a) IGARASSU/2ª V CIV, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 09/05/2019 a 23/05/2019.

Requerimento SGP Digital n. 14031/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):POLLYANA LAIS GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 1857100, lotado no(a) CARUARU/3ª V RE EXE PENAL, resultando em 20 dia(s) referente(s) ao período de 11/05/2019 a 30/05/2019.

Requerimento SGP Digital n. 23581/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):CLENIO PINTO MARQUES ROLIM, matrícula 1863770, lotado no(a) 34ª V CIV CAPITAL, resultando em 18 dia(s) referente(s) ao período de 13/08/2019 a 30/08/2019.

Requerimento SGP Digital n. 27874/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):MARIA WANDICLEIDE FERREIRA LIMA, matrícula 1788132, lotado no(a) PETROLINA/NUC DIST MAND, resultando em 08 dia(s) referente(s) ao período de 03/10/2019 a 10/10/2019.

Requerimento SGP Digital n. 27988/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):LARA CARDOSO DE MORAIS, matrícula 1856162, lotado no(a) OLINDA/V VIOL CONTRA MULHER, resultando em 05 dia(s) referente(s) ao período de 09/09/2019 a 13/09/2019.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-SGP, de 04.04.2018 (DJE 06.04.2018), resolve:**

Requerimento SGP Digital n. 22651/2019 – Deferir a LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 126 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a): LIZA MOURA DE QUEIROZ FIGUEIREDO, matrícula 1813471, lotado no(a) AUDITORIA DE INSPECAO, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 27/06/2019 a 23/12/2019.

Requerimento SGP Digital n. 13322/2019 – Deferir a LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a): RENALLY CONCEICAO PIMENTEL RODRIGUES, matrícula 1852140, lotado no(a) STA C CAPIBARIBE/V REG INF 19C, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 10/05/2019 a 05/11/2019.

#### **EDITAL Nº 45/2019 - SGP**

**EMENTA:** Torna pública a abertura de prazo para que os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco manifestem opção pela lotação na **Distribuição da Comarca de Garanhuns**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**CONSIDERANDO** que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**" (grifou-se)

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

**RESOLVE :**

I - TORNAR PÚBLICO que, durante o período de 02 a 09/10/2019, os servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário/funções Judiciária e Administrativa, exceto Apoio Especializado e Oficial de Justiça, poderão manifestar opção pela lotação na Distribuição da Comarca de Garanhuns, **desde que tenham a anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo II.**

II – CIENTIFICAR os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de que:

a) a manifestação de que trata este Edital não vincula a Administração, que escolherá, dentre os optantes, o que será efetivamente lotado na Comarca de Garanhuns, para atuação na Distribuição, à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos, quando se tratar de optante lotado em unidade judiciária (art. 7º, última parte da Instrução Normativa 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012). Quanto aos optantes lotados nas Unidades Administrativas, a análise também será feita observando-se a essencialidade das atividades desempenhadas pelo servidor;

b) a manifestação da opção pela lotação na Comarca de Garanhuns, para atuação na Distribuição, deverá ser enviada exclusivamente do e-mail funcional do servidor para o e-mail **sgp.ddh.selecao8@tjpe.jus.br**, conforme Modelo de Manifestação constante do Anexo I do presente Edital;

c) para participar da Seleção o optante deverá informar: nome completo, cargo efetivo que ocupa, número da matrícula, unidade na qual está lotado, data de exercício, telefones para contato; currículo simplificado, com informação sobre formação acadêmica e experiência profissional no TJPE (ANEXO I); anuência do Gestor da unidade em que atua e se é ou não condicionada à lotação de outro servidor, em substituição ao interessado (ANEXO II).

III. DA SELEÇÃO:

a) A seleção será efetuada mediante **análise curricular** ;

b) A análise curricular será feita pela Gerência de Seleção e Acolhimento-GSA, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP.

IV. DO RESULTADO:

O resultado do (a) candidato (a) selecionado (a) será publicado até a terceira semana de outubro/2019

V. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder com a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado** ;

b) Vagas: **01** (uma);

c) Horário das atividades: 06 (seis) horas diárias, no período de 9:00h às 18:00h;

d) Local: Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP.:552955-30 - Telefone: (87) 3764-9076/3764-9077

e) O Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012 ;

f) Eventuais omissões serão decididas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 01 de outubro de 2019

MARCEL DA SILVA LIMA  
Secretário de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

#### MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor), considerando as disposições do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, publicado no DJe de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, **vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR OPÇÃO PELA LOTAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE GARANHUNS.**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Data de Exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

#### CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Formação: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional no TJPE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

#### ANEXO II

#### ANUÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE, PARA O SERVIDOR PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA, PARA LOTAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE GARANHUNS.**



**NOME DO SERVIDOR:**

**CARGO:**

**MATRÍCULA:**

**LOTAÇÃO:**

**TELEFONE:**

**ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)**

**Observação:**

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."

**ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**EDITAL Nº 44/2019 - SGP**

**EMENTA:** Torna pública a abertura de inscrição para a Seleção Interna visando o preenchimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE DISTRIBUIDOR, símbolo FGJ-1, da Comarca de Serra Talhada . .**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**CONSIDERANDO** que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação", nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**" (grifou-se)

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

**RESOLVE :**

I - TORNAR PÚBLICO que, durante o período de **03 a 10 de outubro de 2019**, os Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (Função Administrativa ou Judiciária), **exceto**: Apoio Especializado e Oficial de Justiça, poderão se inscrever para a Seleção Interna visando o preenchimento da **Função Gratificada de Distribuidor, símbolo FGJ-1**, da Comarca de Serra Talhada, **desde que tenham a anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo I.**

II – CIENTIFICAR os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de que:

a) a manifestação de que trata este Edital não vincula a Administração, que escolherá, dentre os optantes, o que será efetivamente lotado na Comarca de Serra Talhada, para atuação na Distribuição, à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos, quando se tratar de optante lotado em unidade judiciária, inclusive nas hipóteses de optante lotado em Polo diverso que ainda não conte com 3 (três) anos de exercício (art. 7º, última parte da Instrução Normativa 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012). Quanto aos optantes lotados nas Unidades Administrativas, a análise também será feita observando-se a essencialidade das atividades desempenhadas pelo servidor;

b) a manifestação da opção pela lotação na Comarca de Serra Talhada, visando atuar na função gratificada de Distribuidor, símbolo FGJ-1, deverá ser enviada exclusivamente do e-mail funcional do servidor para o e-mail **sgp.ddh.selecao9@tjpe.jus.br**, conforme Modelo de Manifestação constante do Anexo II do presente Edital;

c) para participar da Seleção o optante deverá informar: nome completo, cargo efetivo que ocupa, número da matrícula, unidade na qual está lotado, data de exercício, telefones para contato; currículo simplificado, com informação sobre formação acadêmica e experiência profissional no TJPE (ANEXO II); anuência do Gestor da unidade em que atua e se é ou não condicionada à lotação de outro servidor, em substituição ao interessado (ANEXO I).

### III. DA SELEÇÃO:

a) A seleção será efetuada mediante **análise curricular**;

b) A análise curricular será feita pela Gerência de Seleção e Acolhimento-GSA, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP.

### IV. DO RESULTADO:

O resultado do (a) candidato (a) selecionado (a) será publicado até a terceira semana do mês de outubro de 2019.

### V. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder com a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado**;

b) Vagas: **01** (uma);

c) Horário das atividades: 06 (seis) horas diárias, no período de 9:00h às 18:00h;

d) Local: Fórum de Serra Talhada – Rua Cabo Joaquim da Mata, s/nº, Bairro Tancredo Neves – Serra Talhada – PE – CEP.: 56.909-115 – Telefone: (87) 3929-3574.

e) Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;

f) Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item b – capítulo II, deste Edital;

g) Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor perceberá, o seguinte valor:

**Distribuidor – FGJ-1 = R\$ 1.658,29 (mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);**

h) A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

i) O ato de designação será expedido pelo Diretor Geral do Tribunal de Justiça, após o encerramento da seleção;

j) O Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012;

l) Eventuais omissões serão decididas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 01 de outubro de 2019.

**MARCEL DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**



(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 02.10.2019)

## ANEXO I

### ANUÊNCIA

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE, PARA O SERVIDOR PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA, VISANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DISTRIBUIDOR, SÍMBOLO FGJ-1, DA COMARCA DE SERRA TALHADA .**

**NOME DO SERVIDOR:**

**CARGO:**

**MATRÍCULA:**

**LOTAÇÃO:**

**TELEFONE:**

**ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)**

#### Observação:

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."

#### ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

## ANEXO II

### MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCEL DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Eu \_\_\_\_\_ (**nome completo do servidor**), considerando as disposições do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, publicado no DJe de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, **vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, MANIFESTAR OPÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DISTRIBUIDOR, SÍMBOLO FGJ-1, DA COMARCA DE SERRA TALHADA .**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Data de Exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

### CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Formação: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional no TJPE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

#### EDITAL Nº 47/2019 – SGP

**EMENTA:** Torna pública a abertura de inscrições para Seleção Interna visando ao preenchimento da **Função Gratificada de Gerente de Projeto, do Escritório de Projetos Corporativos da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica** .

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" (grifou-se),

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura, CONSIDERANDO que, foi publicada a Resolução 384/2016 sobre o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça de Pernambuco para o período de 2016 a 2022,

**TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, para a função gratificada de Gerente de Projeto, símbolo FGJ-1, para o Escritório de Projetos Corporativo da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, consoante condições adiante especificadas:

#### 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Público alvo: Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, exceto os cargos do Grupo Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo) e Oficial de Justiça, desde que:

1.2. Número de vagas: 01 (uma);

1.3. Local de atuação: Escritório de Projetos Cooperativo da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Fórum Paula Batista, localizado na Rua Imperador D. Pedro II, nº 207 - 4º andar – CEP 50010-240, Fone: 3182.0454;

1.4. Horário de atuação: 13h às 19h.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail: [sgp.ddh.selecao12@tjpe.jus.br](mailto:sgp.ddh.selecao12@tjpe.jus.br) , contendo as informações, conforme Anexo II;

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia 09/10/2019 a 18/10/2019

2.3. Será obrigatória a comprovação do requisito indispensável para a função: a declaração da instituição de ensino ou a apresentação do respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso ou cópia do registro funcional, bem como declaração de experiência, quando couber.

#### 3. DOS REQUISITOS:

3.1. Obrigatório: Formação Acadêmica completa (graduação e/ou pós-Graduação);

3.2. Classificatório:

3.2.1 Avaliação curricular;

3.2.2. Avaliação de habilidades de Liderança, Comunicação e Organização.

#### 4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será efetuada mediante análise curricular, estudo de caso e entrevista;

4.2. Dos servidores classificados, serão pré-selecionados até 03 (três) servidores, para a entrevista com o Gestor(a) da unidade solicitante, para a escolha final;

4.3. O resultado final do(a) candidato(a) selecionado(a) será publicado até a última semana do mês de outubro de 2019.

**5. DA ANÁLISE CURRICULAR E DO ESTUDO DE CASO:**

5.1. Serão realizados pela Gerência de Seleção e Acolhimento, da Diretoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Gestão de Pessoas; o estudo de caso será aplicado no dia 22/10/2019 em hora informada via e-mail institucional.

**6. DA ENTREVISTA :**

6.1 A entrevista será realizada pelos gestores da COPLAN, em dia e hora designada e informada posteriormente, via e-mail institucional.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS :**

7.1. Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências obrigatórias constantes deste Edital;

7.2. Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item 2.1 deste Edital;

7.3. Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor perceberá, o seguinte valor: Função Gratificada – FGJ-1 = R\$ 1.658,29 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito e vinte e nove centavos);

7.4. A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

7.5. O Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012;

7.6. O ato de designação será expedido pelo Diretor Geral do Tribunal de Justiça, após o encerramento da seleção.

Recife, 08 de outubro de 2019.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

**ANEXO II**

**Formulário de Inscrição e Currículo Simplificado** para Seleção Interna visando ao preenchimento da Função Gratificada de Gerente de Projeto, do Escritório de Projetos Corporativos da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CARGO (OU FUNÇÃO): \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE EXERCÍCIO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo):

GRADUAÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação):

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PROJETOS:

CURSOS EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E/OU GESTÃO DE PROJETOS:

CERTIFICAÇÕES:

**EDITAL N.º 48/2019 – SGP**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITÁÍBA.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**CONSIDERANDO** que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, “a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**” (grifou-se)

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

**TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, para a função gratificada de Assessor de Magistrado, símbolo FGAM, para a VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITÁÍBA, de acordo com a Lei Nº 14.653, de 04/05/2012 e a Lei Nº 13.332, de 07/11/2007, consoante condições adiante especificadas.

## 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. **Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Judiciária e Administrativa), exceto Apoio Especializado e Oficial de Justiça, com formação em Ciência Jurídica ou acadêmico em Direito, a partir do 6º período, desde que:

1.1.1. **Tenham a anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatário-funcional** em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo I;

1.2. **Número de vagas** : 01 (uma);

1.3. **Local de atuação** : Fórum Des. Geovar da Rocha Wanderley – Rua Constantino Lavrador, s/nº, Centro, Itaíba - CEP.: 56.550-00. Fone: (087) 3849-1924 – 3849-1925 – 3849-1926;

1.4. **Horário de atuação** : no período de 9h às 18h. .

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail **sgp.ddh.selecao@tjpe.jus.br** , e deverão conter as informações, conforme Anexo II;

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas no período de 09/10/2019 a 18/10/2019;

2.3. Quando não houver a informação nos registros funcionais, será obrigatória a comprovação do requisito indispensável para a função, sendo necessária a declaração da instituição de ensino da regular matrícula do servidor no curso de Direito, ou a apresentação do respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

## 3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será efetuada mediante **análise curricular** e **entrevista** ;

3.2. O resultado final do(a) candidato(a) selecionado(a) será publicado até a última semana do mês de outubro de 2019.

## 4. DA ENTREVISTA:

4.1 A entrevista será realizada pelo Magistrado da Vara Única da Comarca de Itaíba, Dr. Marcus Vinícius Menezes de Souza, em data e horário a serem divulgados posteriormente, através do e-mail funcional dos candidatos pré-selecionados.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder com a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado** ;

5.2. Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;

5.3. Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item 2.1 deste Edital;

5.4. Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor perceberá, o seguinte valor:

Assessor de Magistrado – FGAM = R\$ 2.428,45 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos);

5.5. A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

5.6. O Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06 de 11 de setembro de 2012 ;

5.7. O ato de designação será expedido pelo Diretor Geral do Tribunal de Justiça, após o encerramento da seleção.

Recife, 08 de outubro de 2019.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Secretário de Gestão de Pessoas

### ANUÊNCIA

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSOR DE MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA.**

**NOME DO SERVIDOR:**

**CARGO:**

**MATRÍCULA:**

**LOTAÇÃO:**

**TELEFONE:**

**ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)**

Em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

**Observação:**

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir. "

Os juízes que estão exercendo a substituição do titular, afastado em virtude de impedimentos legais, a saber: férias, licenças, dentro outros, também não poderão expedir anuência, sem prévia comunicação oficial, devidamente acordada e respaldada pelo juiz titular da unidade judiciária em comento.

**ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

.....

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA.**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CARGO (OU FUNÇÃO): \_\_\_\_\_

CURSO: DIREITO

( ) COMPLETO INCOMPLETO ( ) PERÍODO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE EXERCÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)****ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO ATUAÇÃO COMO ASSESSOR DE FATO OU DE DIREITO****Diretoria de Gestão Funcional**

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, SOLANGE DE CASTRO SALES CUNHA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 527/2018-SGP DE 25/04/2018 (DJE 26/04/2018), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 24245/2019 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): GIOVANNE CARDOSO DE FARIAS, matrícula 1750070, lotado no(a) GARANHUNS/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, a partir de 06/01/2004.

Requerimento SGP Digital n. 27172/2019 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): FLAVIA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 1828886, lotado no(a) NUCLEO PERM SOL CONF-NUPEMEC, referente ao 1º decênio, a partir de 05/09/2019.

Requerimento SGP Digital n. 27278/2019 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): OTAVIANO WANDERLEY SIMOES FILHO, matrícula 1585479, lotado no(a) SECRETARIA DAS CAMARAS CIVEIS, referente ao 3º decênio, a partir de 08/10/2019.

Requerimento SGP Digital n. 27423/2019 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA LUIZA NEVES CABRAL DE MELO, matrícula 1830627, lotado no(a) GRUPO FISCALIZACAO ARQUITETURA, referente ao 1º decênio, a partir de 15/09/2019.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA.**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CARGO (OU FUNÇÃO): \_\_\_\_\_

CURSO: DIREITO

( ) COMPLETO INCOMPLETO ( ) PERÍODO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)****ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO ATUAÇÃO COMO ASSESSOR DE FATO OU DE DIREITO****EDITAL N.º 49/2019 – SGP****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO NO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO 2º GRAU.****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO os motivos expostos através do Ofício 056.2019-G1VP, oriundo do Gabinete da Vice-Presidência, acostado ao SEI epigrafado sob o nº 00030566-54.2019.8.17.8017;

CONSIDERANDO Ato nº 2281/2019-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico –DJE de 16 de setembro de 2019, que instituiu a criação do Grupo de Trabalho para a Núcleo de Distribuição e Informações Processuais do 2º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, publicada no DJe nº 166/2019 de 09/09/2019, deferindo a criação do Grupo Especial de Trabalho;

**TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições para atuação no Grupo de Trabalho do **NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO 2º GRAU**, consoante condições adiante especificadas:



## 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- 1.1. Público alvo: Servidores efetivos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados no Polo 01 - Recife, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário;
- 1.2. Número de Vagas: **04** (quatro);
- 1.3. Período de atuação: 120 dias
- 1.4. Horário de trabalho: 03 (três) horas diárias, no turno da manhã ou tarde, **de acordo com a necessidade e a critério da Coordenação do Grupo de Trabalho, sem prejuízo do expediente normal** ;
- 1.5. Local: Núcleo de Distribuição e Informações Processuais do 2º Grau, ou no local que for indicado pela Coordenação;
- 1.6. A Servidora Ana Maria Reis da Silva, matrícula 156452-8, Chefe do Núcleo de Distribuição Processual do 2º Grau, atuará como Coordenadora do Grupo de Trabalho de que trata este Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente **pelo e-mail funcional** do servidor interessado, dirigido ao e-mail **sgp.ddh.selecao10@tjpe.jus.br** , com as informações, **constantes no anexo único** : (1) nome completo; (2) cargo efetivo que ocupa; (3) número da matrícula; (4) unidade na qual está lotado; (5) data de exercício; (6) telefones para contato; (7) formação acadêmica;(8) se possui gratificação; (9) experiência profissional no TJPE;
- 2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia **10/10 a 18/10/19**;
- 2.3. A seleção dos servidores será realizada por meio de análise curricular e/ou entrevista.

## 3. DA ENTREVISTA:

- 3.1. A entrevista será conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Isaiás Andrade Lins Neto, em data, horário e local posteriormente informado através do e-mail institucional;
- 3.2. O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado do processo de seleção.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;
- 4.2. Em virtude da atuação no Grupo de Trabalho de que trata este Edital, o servidor efetivo perceberá a gratificação correspondente à simbologia FGJ-1, no valor mensal de R\$ 1.658,29 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);
- 4.3. A vantagem de que trata o item 4.2. **NÃO** será percebida, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;
- 4.4. Durante os afastamentos legais, período de férias e durante o período de recesso, **NÃO** será devida a gratificação correspondente ao item 4.2;
- 4.5. Os servidores selecionados para o Grupo de Trabalho deste Edital, não serão dispensados do cumprimento de sua carga horária em sua unidade judiciária de origem ;
- 4.6. Durante o período de participação no Grupo Especial de Trabalho, devem ser assinados boletins de frequência pelos servidores que efetivamente atuarem, constando o horário e data.
- 4.7. O magistrado coordenador encaminhará as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes;
- 4.8. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o item 4.7, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados;
- 4.9. Os eventuais pedidos de desistência deverão ser motivados formalmente e serão avaliados pela Coordenação do Grupo de Trabalho;
- 4.10. A relação dos servidores selecionados será disponibilizada até a \_\_\_ª semana de outubro/2019.

Recife, 09 de outubro de 2019.

**ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Desembargador Presidente

**ANEXO ÚNICO**

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO**

EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor), considerando as disposições do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, publicado no DJe de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, **vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR OPÇÃO PARA PARTICIPAR DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO 2º GRAU.**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Data de Exercício: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Possui gratificação: ( ) SIM ( ) NÃO

**CURRICULO SIMPLIFICADO**

Formação: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional no TJPE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura

EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor), considerando as disposições do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, publicado no DJe de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, **vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR OPÇÃO PARA PARTICIPAR DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO 2º GRAU.**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Data de Exercício: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Possui gratificação: ( ) SIM ( ) NÃO

**CURRICULO SIMPLIFICADO**

Formação: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional no TJPE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ATO Nº 2741/2019 – SGP

**EMENTA : PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO À LOTAÇÃO NA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - SEÇÃO A.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**" (grifou-se);

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO À LOTAÇÃO NA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - SEÇÃO A , NO PERÍODO DE 11/10/2019 A 18/10/2019, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 43/2019-SGP, PUBLICADO NO DJe Nº 178, DE 25/09/2019.**

Publique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 10 de outubro de 2019.

**MARCEL DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Diretoria de Gestão Funcional**

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, SOLANGE DE CASTRO SALES CUNHA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 527/2018-SGP, de 25/04/2018 (DJe nº 77/2018 de 26/04/2018), resolve:

**Considerando** o que dispôs a Instrução Normativa TJPE nº 12, de 03 de maio de 2017, que instituiu, no âmbito da Comarca da Capital, a Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital e autorizou, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, integral ou parcial, para servidores lotados na referida Diretoria, nos termos do disposto na referida Instrução Normativa, e no Regulamento do Teletrabalho, constante do Anexo Único da Instrução Normativa TJPE nº 06/2016;

**Considerando** o parecer favorável, encaminhado por meio do sistema SEI, exarado pelo Chefe de Secretaria da Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital e acolhido pela Exmª Srª Juíza Ana Paula Pinheiro B. Duarte Vieira, Coordenadora da Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital, indicando servidor apto a exercer suas atividades em Regime de Teletrabalho Integral,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** AUTORIZAR a prorrogação do regime de teletrabalho integral para o servidor relacionado no Anexo Único deste Ato, nos termos do disposto na Instrução Normativa TJPE nº 12, de 03 de maio de 2017 (DJe de 04 de maio de 2017), combinada com a Instrução Normativa TJPE nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016), alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2016 (DJe de 26 de agosto de 2016), até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife-PE, 10 de Outubro de 2019.

**Desembargador Adalberto de Oliveira Melo**

*Presidente*

**ANEXO ÚNICO**

MATRÍCULA – NOME – CARGO – MODALIDADE TELETRABALHO – HORÁRIO DE TRABALHO (HORÁRIO DE BRASÍLIA) – INÍCIO DO TELETRABALHO

183287-5 – **RENATA PRADO DE FARIAS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/TPJ, INTEGRAL - NO HORÁRIO DE 07:00 – 13:00 HORAS, A PARTIR DO DIA 09/10/2019 — **PELO PERÍODO DE 12 MESES**

**ATO Nº 2756/2019-SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a **JAIME MEDEIROS TAVARES**, matrícula 186.330-4, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ, Classe I, P03, com a percepção de proventos proporcionais de aposentadoria pela média das contribuições realizadas, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal.

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 10/10/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0573406** e o código CRC **96A49631**.

00033785-27.2019.8.17.8017

0573406v3

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

PAULISTA/DIST	1781677	BRIVALDO DE FRANCA MONTEIRO FILHO
PESQUEIRA/DIST	1751727	MARIA DO SOCORRO MENDES DE ARAUJO
PETROLINA/DIST	1761706	JOAO EDUARDO DE BRITO SANTOS
RIBEIRAO/DIST	1769200	MAURICEIA FERREIRA DA SILVA
SALGUEIRO/DIST	1765973	EDNALDO FRANCISCO DA SILVA
STA C CAPIBARIBE/DIST	1786466	LUIZ GUSTAVO GUEDES BORBA
SÃO JOSE DO EGITO/DIST	1772643	ELIANE DO ROCIO FREITAS SANTOS
SÃO LOURENCO/DIST	1787411	JOCEMIRTE SUNAMIDRE DA SILVA
SERRA TALHADA/DIST	1768522	FRANCISCA LIRA OLIVEIRA BRANDAO
SERTANIA/DIST	1778099	CARLEUSA GOMES PINHEIRO
SURUBIM/DIST	1768840	PAULO ANTONIO BARBOSA
TIMBAUBA/DIST	1841483	ARTHUR CORREA DE ARAUJO SOUZA
VITORIA/DIST	1807102	MARIA LILIAN DA COSTA SOUSA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	MATRÍCULA	NOME
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	177.762-9	CARLOS FREDERICO DA SILVA N. LUNDGREN
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	184.099-1	JOSÉ ARTUR RABELO MACIEL
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	183.932-2	FELIPE PEREIRA DA SILVA
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	184.055-0	PAULO ROBERTO G. P. MESQUITA
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	180.967-9	ROGÉRIO LÚCIO BARRETO DOS PASSOS
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	136.928-8	ARLINDO CAVALCANTI DOS SANTOS SOBRINHO
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	157.696-8	ANA NEIDE LEITE
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	158.133-3	MARIA DE FÁTIMA DIAS COELHO
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	186.210-3	RÔMULO LACERDA DANTAS
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	187.791-7	RODOLFO HONORATO KLOSTERMANN ANTUNES
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	187.790-9	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	164.001-1	SÉRGIO RICARDO MORAIS DE ARAÚJO
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	136.929-6	CLEANE MARIA CAROLINA DE SANTANA
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	186.215-4	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	180.959-8	JOSÉ MARIA FARIAS NETO
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	178.596-6	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA ARRUDA
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	182.519-4	MARIA FERNANDA SANTOS SIQUEIRA
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	182.124-5	DIANA ALICE DE ARAÚJO CAVALCANTI PADILHA
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	184.441-5	ELIZANGELA MARIA CORREIA DE O. ANDRADE
AUDITORIA DE INSPEÇÃO CGJ	184.517-9	IEDA SOARES DE ALBUQUERQUE

UNIDADE ORGANIZACIONAL	MATRÍCULA	NOME
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	865285	ALLINI CHRISTINNI DE OLIVEIRA NOGUEIRA
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1675303	ANTONIO CARLOS SEVERIANO DE MELO NEVES
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1878522	ARTHUR BARRETO DE AQUINO
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1685066	BENEVOLO ALVES GALINDO
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1043307	CLEMILDO SERAFIM DA SILVA
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1788108	DENISE MARIA AMORIM DE ALMEIDA AZEVEDO
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1771531	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1751913	FRANCISCO VALERIO ALVES FILHO
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1757040	FRANCK BEZERRA BERNARDO VIEIRA
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1789996	GIOVANE CALADO RIBEIRO
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1832565	GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI PEREIRA
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1869892	HENRIQUE SILVIANO ALMEIDA VIANA
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1877887	JANAINA GOMES LITWAK
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1876945	MARJUDI ESTRELA P LINS DE O GUIMARAES
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1876813	MAURICIO RAFAEL SANTA CRUZ
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1877879	RAISSA CAINNY GONCALVES FERREIRA
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1184261	ROSANGELA GOMES DA SILVA
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1785974	SHEYLA ANDRADE DURAO
NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	1877011	THIAGO HENRIQUE CAVALCANTI BEZERRA

**ATO Nº 2760/2019-SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria por invalidez a GUILHERME JOSÉ MACEDO MALTA, no cargo de Oficial de Justiça – OPJ, Classe III, “P14”, matrícula nº 1640283, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12.

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 11/10/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0576174** e o código CRC **F1809B96**.

00033305-68.2019.8.17.8017

0576174v5

---

**AVISO**

---

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, **AVISA:**

**I** - O Plantão Judiciário Permanente do 2º grau funcionará no Núcleo de Distribuição e Informação Processual, localizado no térreo do Palácio da Justiça, tendo por telefone oficial o número **3182-0228**.

**II** – Nos dias **19 e 20 de outubro de 2019**, o Plantão Judiciário será exercido, em matéria **Cível e Criminal**, respectivamente, pelos eminentes Desembargadores:

<b>DESEMBARGADORES</b>		<b>DATAS</b>
<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	
Roberto da Silva Maia	Demócrito Ramos Reinaldo Filho	19 e 20 OUT/2019

Recife, 11 de outubro de 2019.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

Presidente

**O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 10/10/2019, O SEGUINTE DESPACHO :**

**Ofício nº 58/2019-GMFAS (Processo SEI nº 00035586-90.2019.8.17.8017) – Exmo. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva – ref. pagamento de verba indenizatória :** “Defiro o pedido formulado pelo Exmo. Des. MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA, de pagamento *pro rata tempore* de exercício cumulativo em substituição ao Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, na 2ª Câmara de Direito Público, no mês de setembro/2019, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, em razão de gozo de férias deste último, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, observando-se a Certidão emitida pelo Núcleo de Movimentação de Desembargadores e a Informação do NCFM.”

Recife, 10 de outubro de 2019.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

Secretário Judiciário

(Republicada por ter saído com incorreção no DJe, Edição 190/2019, pág. 15, de 11/10/2019)

**EDITAL N.º 49/2019 – SGP**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO NO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO 2º GRAU.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO que que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor), considerando as disposições do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, publicado no DJe de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019, **vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR OPÇÃO PARA PARTICIPAR DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO 2º GRAU.**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Data de Exercício: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Possui gratificação: ( ) SIM ( ) NÃO

**CURRICULO SIMPLIFICADO**

Formação: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional no TJPE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ATO Nº 2741/2019 – SGP

**EMENTA : PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO À LOTAÇÃO NA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - SEÇÃO A.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**" (grifou-se);

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO À LOTAÇÃO NA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - SEÇÃO A , NO PERÍODO DE 11/10/2019 A 18/10/2019, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 43/2019-SGP, PUBLICADO NO DJe Nº 178, DE 25/09/2019.**

Publique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 10 de outubro de 2019.

**MARCEL DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

O ILUSTRÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**Considerando** a publicação do Edital nº 44/2019 – SGP, relativo à abertura de inscrições visando ao preenchimento da **Função Gratificada de Distribuidor, Símbolo FGJ-1, da Comarca de Serra Talhada**, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 188/2019 no dia 09 de outubro de 2019;

**Considerando** a realização de todas as etapas do processo seletivo conforme edital;

**Considerando** que à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos;

**Considerando** ainda, a Instrução Normativa nº 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012;

**Declara** que o candidato selecionado, por preencher os requisitos necessários para atender ao referido processo seletivo, foi o servidor **LUCAS JONATAS VIEIRA**, matrícula nº 185.295-7.

Recife 11 de outubro de 2019

**MARCEL DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

O ILUSTRÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**Considerando** a publicação do Edital nº 45/2019 – SGP, relativo à abertura de inscrições visando à lotação na **Distribuição da Comarca de Garanhuns**, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 183/19, no dia 2 de outubro de 2019;

**Considerando** a realização de todas as etapas do processo seletivo conforme edital;

**Considerando** que à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos;

**Considerando** ainda, a Instrução Normativa nº 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012;

**Declara** que não houve candidato o qual preenchesse todos os requisitos necessários para atender ao referido processo seletivo.

Recife, 11 de outubro de 2019

**MARCEL DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-DG DE 04/04/2018 (DJE 06/04/2018), resolve:

#### DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00034028-02.2019.8.17.8017

REQUERENTE: LIANA MARIA VILAÇA DE CARVALHO

ASSUNTO: Abono de Permanência



**Art. 1º** AUTORIZAR a prorrogação do regime de teletrabalho integral para o servidor relacionado no Anexo Único deste Ato, nos termos do disposto na Instrução Normativa TJPE nº 26, de 16 de dezembro de 2016 (DJe de 19 de dezembro de 2016), combinada com a Instrução Normativa TJPE nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016), alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2016 (DJe de 26 de agosto de 2016).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife-PE, 11 de outubro de 2019.

**Desembargador Adalberto** de Oliveira **Melo**

*Presidente*

#### **ANEXO ÚNICO**

186.576-5 – **MANOEL BEZERRA ALVES NETO** – ANALISTA JUDICIÁRIO – INTEGRAL, A PARTIR DE 01/11/2019 – POR 12 MESES

ATOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2764/19-SGP – nomear JUAREZ FERNANDO DA SILVA ROCHA JÚNIOR, matrícula 180334-4, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2765/19-SGP – nomear CÍCERO ANTONIO PEREIRA, matrícula 182203-9, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2766/19-SGP – nomear CYNTHIA MARIANA SILVA ALMEIDA PACHECO, matrícula 186982-5, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2767/19-SGP – nomear POLLYANA BUREGIO FROTA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2768/19-SGP – nomear SAMYLE FREITAS DE SOUSA RIBEIRO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2769/19-SGP – nomear INGRID FERNANDES DA CUNHA NASCIMENTO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2770/19-SGP – nomear GABRIEL PORFÍRIO DE SANTANA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2771/19-SGP – nomear LARISSA CARLA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2772/19-SGP – nomear TARCIANA DO AMARAL GOUVEIA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2773/19-SGP – nomear ERIKA KATIELLY FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2774/19-SGP – nomear PAMELLA DANNIELLY PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2775/19-SGP – nomear PETRÚCIO ARAGÃO SODRÉ MOTA DE ASSIS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2776/19-SGP – nomear THIAGO SARMENTO DE SOUSA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2777/19-SGP – nomear AQUILA NAARA GABRIEL TEIXEIRA MONTEIRO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Nº 2778/19-SGP – nomear JÚLIO CÉSAR AGUIAR BARRETO, matrícula 185764-9, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2779/19-SGP – nomear LUCIANA CORREIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 177439-5, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2780/19-SGP – nomear FERNANDA FRAGOSO MENDES, matrícula 187886-7, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2781/19-SGP – nomear CLEITON FARIAS DE CASTRO, matrícula 186090-9, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2782/19-SGP – nomear LUIZ GONZAGA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 186853-5, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2783/19-SGP – nomear ANA CATARINA MENDES BARBOSA DINIZ, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2784/19-SGP – nomear HELOISA PESSOA TELES DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2785/19-SGP – nomear JOSÉ WILTON ALVES DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2786/19-SGP – nomear JOÃO MARCOS DE ARAÚJO SOBRAL, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2787/19-SGP – nomear CAIO RAPHAEL SANTOS DE LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2788/19-SGP – nomear IZABELLA DE SOUZA ARAÚJO FERRAZ, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2789/19-SGP – nomear JULIANA VANESSA DA SILVA LUCENA MOREIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2790/19-SGP – nomear SAMARA ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.
- Nº 2791/19-SGP – nomear LAURA FLORENCIO DOS SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 1279/19 – SEJU, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência da Magistrada Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho, no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. José Arnaldo Vasconcelos da Silva;

RESOLVE:

Designar a **Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.837-0**, para responder, cumulativamente, pela 27ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019, em virtude de compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. José Arnaldo Vasconcelos da Silva**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

**O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 14.10.2019, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Ofício - 0586117 - 25º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA CAPITAL (Processo SEI nº 00037785-41.2019.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Heraldo José dos Santos** – ref. férias: "Autorizo."

**PRESIDÊNCIA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1280 /19 - SEJUDO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Exmo. Dr. **João Alexandrino de Macedo Neto**, no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. Frederico Ataíde Barbosa Damato;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. João Alexandrino de Macedo Neto, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina, Matrícula nº 187.420-9**, para responder, cumulativamente, pela Vara Única e Diretoria do Foro da Comarca de Lagoa Grande e Orocó, bem como Coordenador do Polo de Audiência de Custódia 17 - Comarca Sede Santa Maria da Boa Vista, no dia 21 de outubro de 2019, em virtude de compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Frederico Ataíde Barbosa Damato**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

ATO DO DIA 15 DE OUTUBRO 2019.

SEI Nº 00035447-56.2019.8.17.8017

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**Nº 2810/2019- SGP** – Renovar a cessão do servidor deste Tribunal de Justiça, **RICARDO LIBERAL MENEZES**, Técnico Judiciário, Matrícula 182882-7, ao Tribunal de Justiça do estado do Piauí, com ônus mediante ressarcimento para este Poder, correspondente ao período de 01.01.2019 a 22.09.2019. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí do teor deste Ato.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

ATO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Nº 2811/19-SGP** – nomear ANA LUIZA GUSMÃO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Nº 2812/19-SGP** – nomear RÔMULO FERRAZ OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2813/19-SGP – exonerar, a pedido, JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA MARTINS, matrícula 184859-3, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Pedagogo, Referência APJ, a partir de 13.09.2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO S DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019 .

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2814 /1 9 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 08.10.2019 :

Nome	Cargo	Polo	Matrícula
VANESSA MILENA DA SILVA ALVES	Técnico Judiciário/TPJ	08/Agreste Central I	187885-9

Nº 2815/19-SGP – nomear THIAGO CORDEIRO MARINHO (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), em virtude da declaração de cargo vago de Vanessa Milena da Silva Alves.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO nº 2809/2019

(SEI Nº 00030008-18.2019.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a instituição do Grupo Especial de Trabalho por meio do Ato nº Nº 620/2019, publicado no DJe do dia 14 de março de 2019;

Considerando os Atos nº 965/2019-SGP e 1604/2019-SGP, publicados respectivamente nos Diários de Justiça Eletrônicos do dia 30/04 e 08/07/2019;

Considerando o Ofício SEI nº 00030008-18.2019.8.17.8017 , de 23/08/2019, solicitando a prorrogação do grupo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Grupo Especial de Trabalho da 2ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes pelo prazo de 06 (seis) meses, composto pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
EDNA DI KATIA CAMPOS DOS SANTOS	1783424
REGINA CACERES COUTINHO	1786792
VIRGINIA MARIANNA FERREIRA BASTOS	1812750

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de outubro de 2019.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

## ANEXO 01

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Fabilene Gomes dos Santos	177.618-5	Comarca de Mirandiba
Suzete Antonia Costa	178.626-1	Comarca de Moreilandia
Nicássia Maria de Andrade Valentim	186.096-8	Comarca de Saloá
João Dias de Lima	177.023-3	Comarca de Correntes
Gerlane da Mota Araújo Campos	182.570-4	Comarca de Tacaimbó
Dr. Hugo Bezerra de Oliveira	185.120-9	Comarca de Abreu e Lima
João Dias de Lima	177.023-3	Comarca de Correntes
Francisca Lira Oliveira Brandão	176.852-2	Comarca de Serra Talhada
Igor Bezerra Santos	187.213-3	Comarca de Cabrobó
Gustavo Mendes da Hora	177.771-8	Comarca de Ipojuca
Brígida Hely Fernandes de Souza	178.972-4	Comarca de Orocó

## ANEXO 02

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Clara Lopes Leão Barros de Carvalho	177.416-6	Comarca de Mirandiba
Franthesco Bruno Ferreira de Sousa	183.301-4	Comarca de Moreilandia
Hellen Janayna Bezerra de Oliveira Brito	186.509-9	Comarca de Saloá
Israel Simão Tenório	187.924-3	Comarca de Correntes
Wanderlei Amaral Souza Menezes	184.893-3	Comarca de Tacaimbó
Israel Simão Tenório	187.924-3	Comarca de Correntes
Lucas Jonatas Vieira	185.295-7	Comarca de Serra Talhada
Vagner da Conceição	187.666-0	Comarca de Cabrobó
Jonatas José da Silva	170.090-0	Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho
Rodilson Mesquita de Souza	187.245-1	Comarca de Ipojuca
Jorge Ferreira Figueiredo	184.163-7	Comarca de Orocó
ADA APOLINARIO DA SILVA BATISTA	176155-2	Núcleo de Precatórios
ELIANA REIS SILVA	156602-4	Núcleo de Precatórios
MARIA DA CONCEICAO ALVES VIEIRA	175889-6	Núcleo de Precatórios
RODRIGO EDUARDO FERREIRA	184204-8	Setic
PAULO JOSE PEREIRA	167627-0	Secretaria das Sessões Cíveis
Marcos A Heliodoro do Nascimento	137380-3	CGJ

ATOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2839/19-SGP – nomear ROMULO LIMA RIBEIRO (classificação 10), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2840/19-SGP – nomear NAARA SHIRLEY BARBOSA DE SANTANA (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Negras (Pretas ou Pardas).

Nº 2841/19-SGP – nomear MARINA MELO LINS STORCH (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2842/19-SGP – nomear MARINA CUNHA MARINHO DE BARROS (classificação 12), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2843/19-SGP – nomear LAURA MATEUS DE AQUINO (classificação 13), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2844/19-SGP – nomear ARTHUR FELIPE CARDOSO RIBEIRO DA COSTA (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2845/19-SGP – nomear MARIA CECILIA COSTA GONCALVES DE BRITO (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas Negras (Pretas ou Pardas).

Nº 2846/19-SGP – nomear CATIUSCA BARROS VIEIRA BERNARDINO (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Negras (Pretas ou Pardas).

Nº 2847/19-SGP – nomear HIANE GABRIELA COSTA DE AQUINO NETO (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco).

Nº 2848/19-SGP – nomear UIARA INACIO VENTURA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Negras (Pretas ou Pardas).

Nº 2849/19-SGP – nomear ROBERTA PEREIRA MUNIZ DE OLIVEIRA (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2850/19-SGP – nomear JANAINA DOMINGOS DE ALMEIDA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD).

Nº 2851/19-SGP – nomear ADRIELE LIMA VIEIRA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I).

Nº 2852/19-SGP – nomear VALERIA ALINE ALVES DE OLIVEIRA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2853/19-SGP – nomear KAIO CESAR QUEIROZ SILVA SANTOS (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2854/19-SGP – nomear RAFAELY ROSSANDRA BARRADAS SANTOS (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Negras (Pretas ou Pardas).

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2855/19 - SGP – nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público de provas, para o cargo efetivo de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ, Grau A, Polo **de Classificação 01/Recife**.

NOME	CLASS.
MARIA SIMONE NASCIMENTO CARREIRO	14 <sup>a</sup>
NATHALIA FONTENELE LIMA	16 <sup>a</sup>
VALERIA PERPETUA EVARISTO TEIXEIRA	17 <sup>a</sup>
PRISCILLA GONCALVES DUARTE DE MELO	18 <sup>a</sup>
DIOGO PEREIRA FRANCA	19 <sup>a</sup>
THAIS MONTEIRO DE SOUZA BARBOSA	20 <sup>a</sup>
EMANUEL FELIPE DOS SANTOS LIMA	21 <sup>a</sup>

Obs: O candidato Tulio Felix Silva Oliveira (15<sup>a</sup> A/C) está sendo nomeado na vaga das Pessoas Negras (Preta ou Parda – PPP).

Nº 2856/19 - SGP – nomear o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) como pessoa negra (preta ou parda - PPP) em concurso público de provas, para o cargo efetivo de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ, Grau A, Polo **de Classificação 01/Recife**.

NOME	CLASS.
TULIO FELIX SILVA OLIVEIRA	4 <sup>a</sup>
VALERIA PERPETUA EVARISTO TEIXEIRA	5 <sup>a</sup>

Nº 2857/19 - SGP – nomear o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) como pessoa com deficiência (PCD) em concurso público de provas, para o cargo efetivo de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ, Grau A, Polo **de Classificação 01/Recife**.

NOME	CLASS.
RAMON GOMES DE LIMA MIRANDA	2 <sup>a</sup>

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE  
ATOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2858/19-SGP – nomear MARIA LUIZA DE PAULA RIBEIRO, matrícula 187870-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2859/19-SGP – nomear LUZIARA RIBEIRO GUEDES, matrícula 180957-1, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2860/19-SGP – nomear LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2861/19-SGP – nomear JULYANNA CAMELO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2862/19-SGP – nomear PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2863/19-SGP – nomear MISIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2864/19-SGP – nomear ANTONIO PEDRO BATISTA LEAL, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2865/19-SGP – nomear JULIANA FÁTIMA GOMES DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2866/19-SGP – nomear MARIA DANIELLE DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2867/19-SGP – nomear TAYS CORREIA BOTELHO DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2868/19-SGP – nomear LUCILMA FERREIRA BERNARDO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2869/19-SGP – nomear JÉSSICA MARIA XAVIER DE MELO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2870/19-SGP – nomear JOSÉ AGRIPINO FREITAS LUCIO NETO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2871/19-SGP – nomear ALEXSANDRO GOMES DOS ANJOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.



## ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

## ATOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2872/19-SGP – nomear WINDSON LUAN VENANCIO DE PAIVA PEIXOTO, matrícula 185021-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2873/19-SGP – nomear SUELEN MARINHO DE OLIVEIRA CABRAL, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2874/19-SGP – nomear LUIZ ANTONIO DE MELO OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2875/19-SGP – nomear PAULO JOSÉ GALVÃO VAZ, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2876/19-SGP – nomear CLAUDIO VICTOR CARNEIRO DE MENDONÇA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2877/19-SGP – nomear DÉBORA SUELEN SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2878/19-SGP – nomear LETÍCIA ALVES FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2879/19-SGP – nomear FERNANDA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2880/19-SGP – nomear TERCENIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2881/19-SGP – nomear JOSÉ ANDRÉ ALENCAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2882/19-SGP – nomear JEANILLE FABIANE DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2883/19-SGP – nomear IRIS FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2884/19-SGP – nomear GABRIELA DORALICE MARQUES DE SOUZA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

## ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

## ATOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2885/19-SGP – nomear JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 186093-3, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2886/19-SGP – nomear KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA, matrícula 187875-1, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2887/19-SGP – nomear MIRIAM DA SILVA COELHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2888/19-SGP – nomear ALAN BARBOSA GONDIM, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2889/19-SGP – nomear KILDERY RAFAEL VIEIRA BARBOSA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2890/19-SGP – nomear WILLIAN LUCAS PIMENTEL, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2891/19-SGP – nomear FERNANDA CALAZANS GOMES DE MOURA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2892/19-SGP – nomear ANNAIARA ATTHINA TAVARES DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2893/19-SGP – nomear MYLENA GOMES MOREIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2894/19-SGP – nomear CAMILA PAREDES FEIJÓ DE MELO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2895/19-SGP – nomear MARIA EDUARDA BRAGA DE SOUZA MENDES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.



Nº 2896/19-SGP – nomear JULIANA CAROLINE GOMES DE AZEVEDO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2897/19-SGP – nomear JAIDETE AMORIM SOUZA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2898/19-SGP – nomear MARIA EMANUELA LAVOR FARIAS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2899/19-SGP – nomear ROBERVAL SANTIAGO BURGOS, matrícula 183785-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2900/19-SGP – nomear DAYANE VIRGÍLIA MENDES RIBEIRO, matrícula 183785-0, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2901/19-SGP – nomear DEBORAH VICTÓRIA DA ROCHA MAIA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2902/19-SGP – nomear JULIANA SABRINA CABRAL RODRIGUES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2903/19-SGP – nomear VALÉRIA CARVALHO VAZ, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2904/19-SGP – nomear REBEKA YASMIM TEOTÔNIO PEREIRA RABÊLO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2905/19-SGP – nomear MARIÁ NASCIMENTO AMARANTE, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2906/19-SGP – nomear DEYVSON THALES MELLO FREIRE, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2907/19-SGP – nomear IZABELLE WANDRYSE DE CARVALHO DIAS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2908/19-SGP – nomear CARLA IARINY SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2909/19-SGP – nomear KAROLYNE COLINO SANTANA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2910/19-SGP – nomear CELIA MARIA DA FRANÇA NERI SALES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2911/19-SGP – nomear SHEYVELLYN CLAUDINO DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

**O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU EM DATA DE 17.10.2019, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Ofício nº 76/2019 – Gab. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres (Datado de 15.10.2019) – **Exmo. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres** – ref. ausência institucional/convocação de substituto: “Autorizo.”

Ofício nº 118.2019-GIVP (Datado de 16.10.2019) – **Exmo. Des. Cândido José F. Saraiva de Moraes** – ref. ausência institucional/convocação de substituto: “Autorizo.”

Ofício nº 32/2019-GAB-ANV (Datado de 17.10.2019) – **Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio** – ref. ausência institucional/convocação de substituto: “Autorizo.”

Recife, 17 de outubro de 2019.

**Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.**

## ATO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2957/19-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 2449/19 – SGP, publicado no DJE do dia 25.09.2019, referente a RENATO PANTA BATISTA.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

## ATOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019

O EXMO. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 1308/2019-SEJU –, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dr<sup>a</sup>. **Luciana Maria Tavares de Menezes**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.859-5, para responder, cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 25 a 29/11/2019, durante as férias do Exmo. Dr. **Arnóbio Amorim Araújo Junior**.

Nº 1309/2019-SEJU –**RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Paulo Henrique Martins Machado**, Juiz de Direito do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.314-2, para responder, cumulativamente, pelo 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 18/11 a 17/12/2019, durante as férias do Exmo. Dr. **Paulo Roberto Alves da Silva**.

Nº 1310/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dr<sup>a</sup>. **Patrícia Rodrigues Ramos Galvão**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.670-8, para responder, cumulativamente, pelo 23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/11/2019, durante as férias do Exmo. Dr. **José Jorge de Amorim**.

Nº 1311/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Edmilson Cruz Junior**, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.068-4, para responder, cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, no período de 11 a 29/11/2019, durante as férias da Exma. Dr<sup>a</sup>. **Gisele Vieira de Resende**.

Nº 1312/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Aldemir Alves de Lima**, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.317-7, para responder, cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/11/2019, durante as férias da Exma. Dr<sup>a</sup>. **Maria Margarida de Souza Fonseca**.

Nº 1313/2019-SEJU – Considerando que a substituta automática encontra-se em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Aldemir Alves de Lima**, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.317-7, para responder, cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital, no período de 21/11 a 30/11/2019, durante as férias do Exmo. Dr. **Flávio Augusto Fontes de Lima**.

*Des. Adalberto de Oliveira Melo*

*Presidente*

## ATOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 1314/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dr<sup>a</sup>. **Valéria Maria Santos Máximo**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.058-7, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 21/11 a 20/12/2019, durante as férias do Exmo. Dr. **Julio Cezar Santos da Silva**.

Nº 1315/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Otoniel Ferreira dos Santos**, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, Matrícula nº 175.392-4, em exercício na 10ª Vara Cível – Seção A da mencionada Comarca, para responder, cumulativamente, pela 9ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/11/2019, durante as férias do Exmo. Dr. **Ailton Soares Pereira Lima**.

Requerimento SGP Digital n. 29122/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):ILZE MARIA DE SANTANA, matrícula 1779389, lotado no(a) IPOJUCA/NUC DIST MAND, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 11/10/2019 a 25/10/2019.

Requerimento SGP Digital n. 29261/2019 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):MARCELA LINS PINTO COSTA BRENNAND, matrícula 1833995, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 15/10/2019 a 13/11/2019.

Requerimento SGP Digital n. 29288/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):IVONE OLIVEIRA DE FRANCA, matrícula 1843575, lotado no(a) PETROLINA/CEJUSC, resultando em 05 dia(s) referente(s) ao período de 14/10/2019 a 18/10/2019.

Requerimento SGP Digital n. 29358/2019 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):ANA FLAVIA DE OLIVEIRA MAIA SOUZA, matrícula 1840053, lotado no(a) VITORIA/V RE INF JUV 4C, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 10/10/2019 a 24/10/2019.

Requerimento SGP Digital n. 29379/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):ADRIANA CECILIA ALENCAR PESSOA, matrícula 1866850, lotado no(a) ARARIPINA/2ª V CIV, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 10/10/2019 a 24/10/2019.

Requerimento SGP Digital n. 29409/2019 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):MATHEUS FERREIRA PATRIOTA, matrícula 1866354, lotado no(a) CARUARU/3ª V RE EXE PENAL, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

Requerimento SGP Digital n. 29449/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):CLEONICE COELHO DE ASSIS, matrícula 1840320, lotado no(a) PETROLINA/V RE INF JUV 18C, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 09/10/2019 a 07/11/2019.

Requerimento SGP Digital n. 29458/2019 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):LEDA CRISTINA MARINHO FALCAO, matrícula 1782452, lotado no(a) GOIANA/JUIZADO CIV REL CONSUMO, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 14/10/2019 a 28/10/2019.

Requerimento SGP Digital n. 29522/2019 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula 1769642, lotado no(a) BODOCO/DIST, resultando em 03 dia(s) referente(s) ao período de 16/10/2019 a 18/10/2019.

#### EDITAL Nº 50/2019 - SGP

**EMENTA:** Torna pública a abertura de prazo para que os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco manifestem opção pela lotação no Gabinete do Des. Eudes dos Prazeres França.

#### O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**CONSIDERANDO** que *"a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"*, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, *"a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência"* (grifou-se)

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

#### RESOLVE :

I - TORNAR PÚBLICO que, durante o período de 21/10/19 a 30/10/19 os servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, dos cargos de Auxiliar Judiciário/PJ-I, Técnico Judiciário/TPJ e Analista Judiciário/APJ, este último na função Judiciária, exceto Apoio Especializado

e Oficial de Justiça, com formação em Direito ou estudantes de Direito a partir do 6º período, poderão manifestar opção pela lotação no Gabinete do Des. Eudes dos Prazeres França.

II – CIENTIFICAR os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de que:

a) a manifestação de que trata este Edital não vincula a Administração, que escolherá, dentre os optantes, o que será efetivamente lotado na Comarca da Capital, para atuação no Gabinete do Des. Eudes dos Prazeres França, à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos, quando se tratar de optante lotado em unidade judiciária, inclusive nas hipóteses de optante lotado em Polo diverso que ainda não conte com 3 (três) anos de exercício (art. 7º, última parte da Instrução Normativa 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012). Quanto aos optantes lotados nas Unidades Administrativas, a análise também será feita observando-se a essencialidade das atividades desempenhadas pelo servidor;

b) a manifestação da opção pela lotação no Gabinete do Des. Eudes dos Prazeres França, deverá ser enviada exclusivamente do e-mail funcional do servidor para o e-mail **sgp.ddh.selecao10@tjpe.jus.br**, conforme Modelo de Manifestação constante do Anexo I do presente Edital;

c) para participar da Seleção o optante deverá informar: nome completo, cargo efetivo que ocupa, número da matrícula, unidade na qual está lotado, data de exercício, telefones para contato; currículo simplificado, com informação sobre formação acadêmica e experiência profissional no TJPE (ANEXO I); **anuência do Gestor da unidade em que atua** e se é ou não condicionada à lotação de outro servidor, em substituição ao interessado (ANEXO II).

III. DA SELEÇÃO:

a) A seleção será efetuada mediante **análise curricular e entrevista** ;

b) A análise curricular será feita pela Gerência de Seleção e Acolhimento-GSA, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP.

c) A entrevista será realizada pelo Des. Eudes dos Prazeres França, em data e horário a serem divulgados oportunamente, por intermédio do e-mail funcional dos candidatos pré-selecionados.

IV. DO RESULTADO:

O resultado do (a) candidato (a) selecionado (a) será publicado até 05 (cinco) dias após a conclusão do processo seletivo.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Vagas: **01** (uma);

b) Horário das atividades: 06 (seis) horas diárias, a conveniência do gabinete,

c) O servidor selecionado atuará com processos criminais , tendo em vista a atuação do magistrado na Terceira Câmara Criminal;

d) Local: Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 511, 1º Andar, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50.010-240, Telefone para Contato: (81) 3181-9102.

e) O Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012 ;

f) Eventuais omissões serão decididas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 17 de outubro de 2019.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Secretário de Gestão de Pessoas

**ANEXO I****ANUÊNCIA****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA LOTAÇÃO NO GABINETE DO DES. EUDES DOS PRAZERES FRANÇA.**

**NOME DO SERVIDOR:**

**CARGO:**

**MATRÍCULA:**

**LOTAÇÃO:**

**TELEFONE:**

**ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)**

Em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

**Observação:**

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir. "

Os juizes que estão exercendo a substituição do titular, afastado em virtude de impedimentos legais, a saber: férias, licenças, dentro outros, também não poderão expedir anuência, sem prévia comunicação oficial, devidamente acordada e respaldada pelo juiz titular da unidade judiciária em comento.

**ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO - SELEÇÃO INTERNA PARA LOTAÇÃO NO GABINETE DO DES. EUDES DOS PRAZERES FRANÇA.**

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**CARGO (OU FUNÇÃO):** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_

**LOTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

DATA DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**

ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)

CAPACITAÇÕES (na área de Direito)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE)

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**EDITAL Nº 51/2019 - SGP****EMENTA: TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA PARA A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA.****O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e****CONSIDERANDO** que *"a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"*, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, *"a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**"* (grifou-se)**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,**RESOLVE :****I - TORNAR PÚBLICO** que, durante o período de 21 a 28/10/2019 os servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, dos cargos de Auxiliar Judiciário/PJ-I, Técnico Judiciário/TPJ e Analista Judiciário/APJ, este último na função Administrativa e/ou Judiciária, exceto Apoio Especializado e Oficial de Justiça, poderão se inscrever para a seleção interna visando ao preenchimento da função gratificada de Chefe de Secretaria, símbolo FGCSJ-1 na 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata**II – CIENTIFICAR** os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de que a manifestação de que trata este Edital não vincula a Administração, que escolherá, dentre os optantes, o que será efetivamente lotado na 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos, quando se tratar de optante lotado em unidade judiciária, inclusive nas hipóteses de optante lotado em Polo diverso que ainda não conte com 3 (três) anos de exercício (art. 7º da Instrução Normativa 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012). Quanto aos optantes lotados nas Unidades Administrativas, a análise também será feita observando-se a essencialidade das atividades desempenhadas pelo servidor;**III. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**a) Vagas: **01** (uma);

b) Horário das atividades: 06 (seis) horas diárias (no período das 08h – 17h);

c) Local: Fórum Des. Paulo André Dias da Silva – Rua Tito Pereira, 267 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP.: 54730-970 – Telefone: 3181-9225 .

d) a manifestação da opção pela lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, deverá ser enviada exclusivamente do e-mail funcional do servidor para o e-mail **sgp.ddh.selecao2@tjpe.jus.br** , conforme Modelo de Manifestação constante do Anexo I do presente Edital;

e) para participar da Seleção o optante deverá informar: nome completo, cargo efetivo que ocupa, número da matrícula, unidade na qual está lotado, data de exercício, telefones para contato; currículo simplificado, com informação sobre formação acadêmica e experiência profissional no TJPE (ANEXO I); **anuência do Gestor da unidade em que atua** e se é ou não condicionada à lotação de outro servidor, em substituição ao interessado (ANEXO II).

#### IV. DA SELEÇÃO:

A seleção será efetuada mediante **análise curricular/ Entrevista;**

A análise curricular será feita pela Gerência de Seleção e Acolhimento-GSA, da Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP;

#### V. DA ENTREVISTA:

a) A entrevista será realizada pela Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Dra. Aldileide Paes Miranda Galindo, em data, hora e local a serem informados, posteriormente, através de e-mail funcional dos servidores pré-selecionados

#### VI. DO RESULTADO:

O resultado do (a) candidato (a) selecionado (a) será publicado até a 2ª semana do mês de novembro de 2019.

#### VII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Para efetiva mudança de lotação, o Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012 , no que couber;

b) Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;

c) Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item III, letra d, deste Edital;

d) Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor perceberá, o seguinte valor:

CHEFE DE SECRETARIA– FGCSJ-1 = R\$ 2.788,23 (dois mil, setecentos e oitenta e oito e vinte e três centavos);

e) A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

f) Eventuais omissões serão decididas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 18 de outubro de 2019.

Marcel da Silva Lima  
Secretário de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

#### MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - SÍMBOLO FGCSJ-1**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CARGO (OU FUNÇÃO): \_\_\_\_\_

CURSO: DIREITO

( ) COMPLETO INCOMPLETO ( ) PERÍODO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE EXERCÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**

ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)

CAPACITAÇÕES (na área de Direito)

EXPERIÊNCIA COMO DIREITO.	PROFISSIONAL CHEFE	NO DE	ÂMBITO SECRETARIA	JURÍDICO	(no DE	TJPE)	ESPECIFICANDO FATO OU	ATUAÇÃO DE
_____								

**ANEXO II**

**ANUÊNCIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - SÍMBOLO FGCSJ-1**

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

TELEFONE:



**ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)****Observação:**

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."

Os juízes que estão exercendo a substituição do titular, afastado em virtude de impedimentos legais, a saber: férias, licenças, dentro outros, também não poderão expedir anuência, sem prévia comunicação oficial, devidamente acordada e respaldada pelo juiz titular da unidade judiciária em comento.

**ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Recife- PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA**

O EXCENLENTÍSSIMO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**Considerando** a publicação do Edital nº 43/2019 – SGP, relativo à abertura de inscrições para lotação na 14ª Vara Cível da Comarca de Recife – Seção A, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe do dia 25 de setembro de 2018;

**Considerando** a realização de todas as etapas do processo seletivo conforme edital;

**Considerando** Ato de Prorrogação nº 2741/2019-SGP, publicado no DJE de 11/10/2019;

**Considerando** que à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos;

**Considerando** ainda, a Instrução Normativa nº 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012;

**Declara** que não houve candidato o qual preenchesse todos os requisitos necessários para atender ao referido processo seletivo.

**MARCEL DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA**

O EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**Considerando** a publicação do Edital nº 48/2019– SGP, relativo à abertura de inscrições para que servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, lotados em todo Estado, manifestem opção visando ao preenchimento da Função Gratificada de Assessor de Magistrado da Vara Única da Comarca de Itaíba, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 188/2019, no dia 09 de outubro de 2019;

**Considerando** a realização de todas as etapas do processo seletivo conforme edital;

**Considerando** que à luz do critério do menor prejuízo para o serviço judiciário, consideradas a proporcionalidade entre a distribuição da força de trabalho e a demanda de processos;

**Considerando** ainda, a Instrução Normativa nº 6 de 11.09.2012, publicada no DJe de 12.09.2012;

**Declara** que não houve candidato o qual preenchesse todos os requisitos necessários para atender ao referido processo seletivo.

Marcel da Silva Lima  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL**

**DESPACHO**

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário

Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 15, inciso II da Instrução Normativa 25/2016 deste Tribunal, ficam desligados (as) do Serviço Voluntário deste Tribunal, a partir das datas constantes no quadro abaixo, os (as) voluntários (as) abaixo relacionados (as). Publique-se e arquite-se.

NOME	DATA
ANA LUIZA MARQUES LOPES DA SILVA	03/06/2019
JULIANA BERNARDO LEITE	07/03/2019
LÚCIA DE FÁTIMA GOMES SANTIAGO XAVIER	03/06/2019
MICHELE MARIA MENEZES MACHADO	10/06/2019

Recife, 22 de outubro de 2019.

Marcel da Silva Lima  
Secretário de Gestão de Pessoas

**(REPUBLICADO POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NO DJe DE 22 DE JULHO DE 2019, EDIÇÃO Nº 131/2019)**

**DESPACHO**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

Considerando a conclusão da Junta Médica Oficial do TJPE, exarada após a avaliação de atestados e laudos médicos apresentados pelos requerentes, resolve **INDEFERIR** o pedido de mudança de lotação por motivo de saúde do servidor:

SGP Digital	Matrícula	Nome	Cargo
20216 /2019	187.397-0	UASHINGTON BARROS DOS SANTOS	Técnico Judiciário - TPJ
23959/2019	187.910-3	SILVIO BATISTA DE FREITAS	Técnico Judiciário/Função Judiciária -TPJ

Recife, 22 de outubro de 2019.

**MARCEL DA SILVA LIMA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

Art. 2º. DESIGNAR o Exmo. Sr. Juiz RAFAEL SOUZA CARDOZO para exercer a Coordenação dos Grupos de Trabalho nas duas Varas de Executivos Fiscal Estadual da Capital, bem como para atuar nas ações de execução fiscal e conexas em tramitação na 2ª Vara de Executivo Fiscal Estadual, tudo sob a orientação e coordenação do Comitê Gestor da Estratégia Diferenciada para Execuções Fiscais, instituído pela Portaria nº 52/2016 (DJe nº 184, de 06/10/2016).

Parágrafo Único: O Coordenador designado no caput deste artigo deverá encaminhar à

Secretaria de Gestão de Pessoas lista atualizada dos servidores que permanecerão em atuação na 2ª Vara de Executivo Fiscal Estadual da Capital e também daqueles que passarão a integrar o Grupo de Trabalho da 1ª Vara de Executivo Fiscal Estadual da Capital.

Art. 3º. DEFINIR que servidores participantes do Grupo de Trabalho instituído pelo mencionado Ato farão jus ao recebimento de gratificação referente à Função Gerencial Judiciária/FGJ-1, a partir de 01/10/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

**ATO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

SEI 00033305-68.2019.8.17.8017

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**Nº 2995/2019- SGP** – Alterar o Ato nº 3549/2018 -SGP , publicado no Dje de 18/12/2018 , no tocante a cessão do servidor **GUILHERME JOSÉ MACEDO MALTA**, Oficial de Justiça - OPJ, matrícula nº 164.028-3, *onde se lê 01/01/2019 a 31/12/2019* , leia-se de *01/01/2019 a 13/10/2019* .

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

**ATO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2973/19-SGP – nomear FERNANDO REILHE CAMPOS LEITE (classificação 23), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Diogo Pereira França.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

**ATO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2974/19-SGP – nomear NATHALIA PINHEIRO DE OLIVEIRA (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco).

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2975/19-SGP – exonerar, a pedido, FABIANA DE LIMA ARAÚJO, matrícula 183577-7, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto de Saúde, Símbolo PJC-III.

Nº 2976/19-SGP – nomear VANIA LUCIA XIMENES DE MELO ALVES, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto de Saúde, Símbolo PJC-III.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2977/19-SGP – nomear RENATA TÁBATA LEITE MACEDO, matrícula 186259-6, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2978/19-SGP – nomear GEMARQUES VIEIRA MARQUES JUNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2979/19-SGP – nomear MARIA SAYRANA ALVES DE ARRUDA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2980/19-SGP – nomear KATIANA REGIS DOS PRAZERES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2981/19-SGP – nomear YURI ANDERSON DE ALMEIDA CALIXTO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2982/19-SGP – nomear LAÍS SIMÕES RAMOS DE ANDRADE, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2983/19-SGP – nomear JOSEANE XAVIER DOS REIS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2984/19-SGP – nomear GILCIANE FEITOSA FERRAZ, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2985/19-SGP – nomear NILSON ROBERTO FERREIRA DE SÁ, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2986/19-SGP – nomear MARIA MIRIAM CAVALCANTI CAMELO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2987/19-SGP – nomear GEORGE DE LIMA CABRAL, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2988/19-SGP – nomear TAMIRYS DE BARROS OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2989/19-SGP – nomear JOSENILDO BELARMINO DE MOURA JÚNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2990/19-SGP – nomear ANDREZA NAYANE DE CARVALHO SIQUEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2991/19-SGP – nomear LUIZ OTÁVIO BORBA PALMEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 2992/19-SGP – nomear JESSILENE THAIS GOMES DE MELO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ATO Nº 1341/19 – SEJU, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do **Exmo. Dr. Carlos Henrique Rossi**, no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Fernando Cerqueira Marcos**;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. Carlos Henrique Rossi**, Juiz Substituto com exercício na **Vara Única da Comarca de Itapetim**, Matrícula nº 187.813-1, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única e Diretoria do Foro da Comarca de Tuparetama**, no dia **25 de outubro de 2019**, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Fernando Cerqueira Marcos**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**  
**Presidente**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ATO Nº 1342/19 – SEJU, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do **Exmo. Dr. Sander Fitney Brandão de Menezes Correia**, no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Evani Estevão de Barros**;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. Sander Fitney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do **Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares**, Matrícula nº 180.604-1, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Cível e pela Diretoria do Foro da Comarca de Palmares**, nos dias 08, 13 e 14 de novembro de 2019, em virtude de compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Evani Estevão de Barros**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**  
**Presidente**  
ATO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2993/19-SGP – nomear MARIA ISADORA ALENCAR DANTAS[, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente

## RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

O ILUSTRÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**Considerando** a publicação do Edital nº 40/2019 – SGP, relativo à abertura de prazo para opção pela lotação no Gabinete do Des. André Oliveira da Silva Guimarães, publicado no Diário de Justiça eletrônico – DJe, nº 163/2019, no dia 04 de setembro de 2019;

**Considerando** a realização de todas as etapas do processo seletivo conforme edital;

**Torna público** que o servidor **Guilherme Pereira**, matrícula 183799-3 foi selecionado para trabalhar no Gab. Des. André Oliveira da Silva Guimarães, consoante as normas estabelecidas no edital em tela.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL**

## DESPACHO

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário

Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 15, inciso I da Instrução Normativa 25/2016 deste Tribunal, ficam desligados (as) do Serviço Voluntário deste Tribunal, a partir das datas constantes no quadro abaixo, os(as) voluntários(as) abaixo relacionados(as). Publique-se e arquite-se.

NOME	DATA
CACILDA MARIA DE SANTANA	06/02/2019
CARLOS HENRIQUE DO AMARAL SILVA	06/02/2019

Recife, 23 de outubro de 2019.

Marcel da Silva Lima  
**Secretário de Gestão de Pessoas**

**(Republicado por haver saído com incorreção no DJe em 13/02/2019, Edição nº 31/2019)**

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-DG DE 04/04/2018 (DJE 06/04/2018),

CONSIDERANDO as anuências consignadas no pedido de compensação de plantão formulado pelo Magistrado Exmo. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior;

RESOLVE:

Designar os Magistrados abaixo elencados para responder pelas Unidades Judiciárias a seguir, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014:

I - **Exma. Dra. Luciana Maria Tavares de Menezes**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.859-5, para responder, cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da mesma Comarca, no período de 18 a 22 de novembro de 2019;

II - **Exmo. Dr. Jefferson Félix de Melo**, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.075-7, para responder, cumulativamente, pela 18ª Vara Cível Seção B da mesma Comarca, no período de 18 a 20 de novembro de 2019;

III - **Exmo. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva**, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.077-2, para responder, cumulativamente, pela 18ª Vara Cível Seção B da mesma Comarca, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

ATO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3001/19-SGP – nomear RENATA BARRETO CARVALHO DE ARRUDA (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Marina Melo Lins Storch.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 1347/ 2019 - SEJU DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O EXMO. DESEMBAGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE :**

Nomear os Bacharéis abaixo relacionados, candidatos aprovados em C oncurso Público de Provas e Títulos, para exercerem o cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância do Estado de Pernambuco:

SILMAR LIMA CARVALHO

MIKHAIL DE ANDRADE TORRES

**ANEXO I**

<b>POLO</b>	<b>COMARCA/UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
<b>01</b>	Núcleo de Controle de Mandados da Capital
	Núcleo de Controle de Mandados da Capital
	Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária
	1ª Vara da Infância e Juventude da Capital
<b>02</b>	Vara Única da Comarca de Itamaracá
	Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Abreu e Lima
	Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Camaragibe
	Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Paulista
<b>03</b>	Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Jaboatão dos Guararapes
<b>07</b>	Vara Criminal da Comarca de Limoeiro
<b>08</b>	1ª Vara da Comarca de Bezerros
	Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Caruaru
<b>15</b>	Vara Única da Comarca de Orocó
	Vara Única da Comarca de Afrânio

**ANEXO II**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>CARGO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>LOTAÇÃO ATUAL:</b>	<b>TELEFONE:</b>

**DECLARAÇÃO**

- Declaro que não sofri pena de advertência ou suspensão, conforme item 6.2.1.
- Declaro que não requeri aposentadoria voluntária.

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 24/10/2019, o seguinte despacho:

Requerimento – MARINA MELO LINS STORCH – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

**DECISÕES – PRESIDÊNCIA/1ªCC**

Emitida em 24/10/2019

**Diretoria Cível**

**Relação No. 2019.15335 de Publicação (Analítica)**

**PUBLICAÇÃO**

**ÍNDICE DE**

**Advogado**

**Ordem Processo**



**PRESIDÊNCIA****ATO Nº 3003/2019-SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

**CONCEDER** aposentadoria à **ABEL CAETANO RODRIGUES**, matrícula nº 177.014-4, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ, **Classe III, Padrão “P15”**, com integralidade e paridade, pela regra art. 3º da EC 47/2005, a partir de 25/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 25/10/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0573327** e o código CRC **6380787E**.

00031900-90.2019.8.17.8017

0573327v2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1360/19 – SEJU, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência da Magistrada Exma. Dra. Malu Marinho Sette e da Exma. Dra. Priscila Maria de Sá Torres Brandão, no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pela Exma. Dra. Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim;

RESOLVE:

Designar a **Exma. Dra. Malu Marinho Sette, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, Matrícula nº 178.410-2**, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2019, em virtude de compensação do plantão judiciário da **Exma. Dra. Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

Designar a **Exma. Dra. Priscila Maria de Sá Torres Brandão, Juíza Substituta com exercício na Vara Única da Comarca de Capoeiras, Matrícula nº 187.010-6**, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, em virtude de compensação do plantão judiciário da **Exma. Dra. Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

**Presidente**

ATO Nº 3013/2019-SGP

(SEI nº 00015699-93.2019.8.17.8017)

O Desembargador ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 2499/2018, no Diário de Justiça eletrônico - DJe do dia 28/08/18, que institui Grupo Especial de Trabalho, composto por Oficiais de Justiça, com vistas a cumprir, em caráter excepcional e temporário, os mandados judiciais nas Comarcas contíguas;

CONSIDERANDO a designação do Oficial de Justiça-OPJ, JOSÉ AMÉRICO FREIRE BEZERRA DE MATOS, matrícula nº 178.355-6, para ter o exercício de suas atribuições de forma cumulativa, em caráter excepcional, no período de 02/09/2019 a 31/10/2019, na Vara Única da Comarca de Condado, com o objetivo de cumprir mandados atinentes aos processos que tramitam na aludida Vara, conforme Ato nº 2942/2019-SGP, publicado no DJe do dia 22/10/2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2019 da Vara Única da Comarca do Condado, solicitando a renovação da designação do supracitado Oficial de Justiça para o Grupo Especial de Trabalho, de que trata o Ato nº 2499/2018, publicado no DJe de 28/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ AMÉRICO FREIRE BEZERRA DE MATOS, Oficial de Justiça - OPJ, matrícula nº 178.355-6, para compor o Grupo Especial de Trabalho, de que trata o Ato nº 2499/2018, publicado no DJe de 28/08/2018, composto por Oficiais de Justiça, com vistas a cumprir, em caráter excepcional e temporário, os mandados judiciais nas Comarcas contíguas, no período de 01 a 31/10/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de outubro de 2019.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

#### ATO Nº 3016/2019- SGP

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a **JOSÉ HERMES DE BARROS RIBEIRO SILVA**, OFICIAL DE JUSTIÇA - PJ III , **CLASSE III “P15”** , matrícula nº 1703307 , com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 29.10.2019.

Recife, 29 de outubro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO** , **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE** , em 29/10/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0599581** e o código CRC **E06DBE91** .

00038400-40.2019.8.17.8017

0599581v4

#### ATO Nº 3015/2019-SGP

(SEI Nº 00040341-87.2019.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a criação do Sistema de Normas Internas do Tribunal de Justiça de Pernambuco no âmbito do Centro de Estudos Judiciários – CEJE ;

Considerando a necessidade de migração dos dados existentes no sistema FOLIO da Biblioteca da Esmape para o novo sistema criado,

#### RESOLVE :

Art.1º INSTITUIR Grupo Especial de Trabalho para atuação de 04 (quatro) servidores na migração dos dados existentes no sistema FOLIO da Biblioteca da Esmape para o Sistema de Normas Internas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no âmbito do Centro de Estudos Judiciários – CEJE , em caráter excepcional e provisório, a partir do dia 29 de outubro de 2019, por trinta dias, renovável por igual período.

Art. 2º. DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Grupo Especial de Trabalho, para a atuação na migração dos dados existentes no sistema FOLIO da Biblioteca da Esmape para o Sistema de Normas Internas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no âmbito do Centro de Estudos Judiciários – CEJE:

I - DORALICE DE VASCONCELOS RODRIGUES ASSIS – Matrícula 1776002;

II - EDSON BARRETO AIRES – Matrícula 177397-6;

III - MARIA DE FATIMA AYRES LINS – 1490249;

IV - SANDRYNE BERNARDINO BARRETO JANUARIO – Matrícula 1820354.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 3º DESIGNAR a servidora JOSEANE RAMOS DUARTE SOARES, Matrícula 175263-4, Analista Judiciário-APJ/Bibliotecário, para atuar como coordenadora do grupo de trabalho de que trata este Ato;

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

**Presidente**

**ATOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

Nº 1376/2019-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se acumulando outras unidades judiciárias ou em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dr<sup>a</sup>. **Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque**, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.829-9, para responder, cumulativamente, pela 14ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 05 a 18/11/2019, durante a designação do Exmo. Dr. **Virgínio Marques Carneiro Leão** para assessorar o 1º Vice-Presidente deste Tribunal.

Nº 1377/2019-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00039786-95.2019.8.7.8017 da Exma. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dr<sup>a</sup>. **Hélia Viegas Silva**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 178.830-2, para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, no período de 01/11 a 30/11/2019, durante as férias da Exma. Dr<sup>a</sup>. **Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista**.

Nº 1378/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exma. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.286-3, para responder, cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/11/2019, durante as férias do Exmo. Dr. **Francisco de Assis Galindo de Oliveira**.

Nº 1379/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Walmir Ferreira Leite**, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.372-0, para responder, cumulativamente, pela 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 20 a 30/11/2019, durante as férias do Exmo. Dr. **Evanildo Coelho de Araújo Filho**.

Nº 1380/2019-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Marcelo Russell Wanderley**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 162.919-0, para responder, cumulativamente, pela jurisdição territorial do Distrito Estadual Arquipélago de Fernando de Noronha, Distrito da Comarca de Recife – PE, no período de 01 a 30/11/19, durante as férias do Exmo. Dr. **Rogério Lins e Silva**.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

**Presidente**

**ATO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**SEI Nº 00030835-87.2019.8.17.8017**

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**Nº 3042/2019 – SGP** – Fazer retornar ao órgão de origem o servidor **EPITACIO VIEIRA DA SILVA NETO**, Matrícula TJPE nº **187.663-5**, colocado à disposição deste Poder pelo Município de Cabrobó, bem como sua exclusão do convênio nº 193/2010-TJPE, com efeitos a partir de 01.10.2018. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabrobó do teor deste Ato.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

**ATOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 3043/19-SGP – nomear EDVALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 184044-4, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3044/19-SGP – nomear ANGELO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, matrícula 185716-9, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3045/19-SGP – nomear ERIC MATEUS GONÇALVES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3046/19-SGP – nomear BEATRIZ ROCHA BEZERRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3047/19-SGP – nomear MARIA SANDY MARTINS DE ARANDAS TORRES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3048/19-SGP – nomear JOÃO HÉLIO CAVALCANTE JÚNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3049/19-SGP – nomear FERNANDA ALICE DE CASTRO COUTINHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3050/19-SGP – nomear JOÃO EVERTON BEZERRA TAVARES LEITE SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3051/19-SGP – nomear PAULO NEY BEZERRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3052/19-SGP – nomear MARIA LARISSA DE ALBUQUERQUE BARROS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3053/19-SGP – nomear NATHÁLIA MARIA VILELA JATUBÁ, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3054/19-SGP – nomear ROBERIVAN DE MELO FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3055/19-SGP – nomear APHONSUS AURELIANO SALES DA CUNHA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

Nº 3056/19-SGP – nomear ANA LUIZA DE SOUZA SILVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 3057/19-SGP – exonerar, a pedido, ALIDE NOGUEIRA MARQUES, matrícula 184664-7, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, a partir de 01.11.2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2787/19-SGP – nomear CAIO RAPHAEL SANTOS DE LIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 15.10.2019)

ATO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2992/19-SGP – nomear JESSILINE THAIS GOMES DE MELO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, em decorrência da Lei nº 16597/2019, de 28 de junho de 2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 24.10.2019)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATOS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1381/19–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Iarly José Holanda de Souza**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paudalho, Matrícula nº 187.059-9, para atuar, cumulativamente, na condição de auxiliar, na 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir do dia 04/11/19, até ulterior deliberação, considerando a solicitação no expediente SEI nº 00039410-77.2019.8.17.8017, da Exma. Dra. Aldileide Paes Miranda Galindo.

Nº 1382/19–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Ana Marques Veras**, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Camaragibe, Matrícula nº 178.314-9, para atuar, cumulativamente, na Central de Flagrantes da Capital, no período de 01 a 30/11/19, em virtude das férias da Exma. Dra. Maria da Conceição Godoy Bertholini.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**  
**PRESIDENTE**

**Portaria nº 39/2019**

**Ementa:** Designa Juízes para atuar no Posto Avançado do Juizado Especial Cível Itinerante de Pernambuco do Aeroporto Internacional dos Guararapes/Gilberto Freyre no mês de novembro/2019.

O Desembargador **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Instalação do Posto Avançado do Juizado Especial Cível Itinerante de Pernambuco, nos termos do Ato nº 336/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao serviço;

**CONSIDERANDO** a determinação disposta no Art. 3º, do Ato nº 524/2014 quanto à escala de magistrados que atuarão em regime de prontidão no referido Posto Avançado.

**RESOLVE :**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes Juízes para atuar em sistema de prontidão judicial, no mês de novembro de 2019, consoante abaixo especificado:

- a) José Alberto de Barros Freitas Filho, no dia 01 e de 04 a 08 de novembro de 2019;
- b) Luciana Ferreira de Araújo Magalhães, de 11 a 14 de novembro de 2019;
- c) Roberta Viana Jardim, de 18 a 22 de novembro de 2019;
- d) Lara Correia Gamboa da Silva, de 25 a 29 de novembro de 2019,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de outubro de 2019.

**Desembargador Adalberto de Oliveira Melo**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA S DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº1165/19 - retificar a Portaria Nº 1115 /19, publicada no DJE dia 17/10/2019 referente a PATRICIA TRAVASSOS KARAM DE ARRUDA, matrícula 1869086, para onde se lê: na Diretoria de Saúde, no período de 16/09/2019 a 22/03/2020; leia-se: na Diretoria de Saúde, no período de 16/09/2019 a 22/10/2019.

Nº1166/19 - retificar a Portaria Nº 1116 /19, publicada no DJE dia 17/10/2019 referente a PATRICIA TRAVASSOS KARAM DE ARRUDA, matrícula 1869086, para onde se lê: na Gerência de Apoio Médico, a partir de 23/03/2020; leia-se: na Gerência de Apoio Médico, a partir de 23/10/2019.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº1167/19 – lotar GUILHERME PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO, matrícula 1837893, no Gabinete do Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães a partir de 25/10/2019.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

**ATO Nº 3023/2019 – SGP**

**EMENTA : PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "*a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência***" (grifou-se);

**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA, NO PERÍODO DE 30/10/2019 A 08/11/2019, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 51/2019-SGP, PUBLICADO NO DJE Nº 196, DE 21/10/2019.**

Publique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 29 de outubro de 2019.

**MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA****SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS,****EM EXERCÍCIO****PODER JUDICIÁRIO**